



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 Nº 6.846



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.636.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 156 - DSG, de 15 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa BRUNA COELHO FACUNDES para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	30
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA MULHER	32
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
SECRETARIA DO TURISMO	44
ADAPEC	45
ATS	50
DETRAN	50
FOMENTO	56
IGEPREV	56
ITERTINS	57
NATURATINS	57
TOCANTINS PARCERIAS	59
UNITINS	60
TRIBUNAL DE CONTAS	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

### ATO Nº 1.637 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

BRUNA COELHO FACUNDES, matrícula 11238810-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 27 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.644.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 11853727-1, Secretário de Estado da Cultura, relativas a 2024/2025, no período de 1º a 30 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.648 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.649 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

EMERSON DA SILVA HORTEGAL, matrícula 1290142-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.650 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

RENATA LEITÃO GOMES SÁ, matrícula 170280-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Interior do IC - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.651 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de julho de 2025:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. KETTEN DA SILVA FARIAS, Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento - DAI-1;
2. RIVÂNIA FERREIRA TELES, Gerente de Informações Judiciais - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.652 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARIELEY GOMES CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.654 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025:

1. JAKELLYNE DA COSTA BEZERRA, Gerente de Gestão de Consignações Cíveis e Militares - DAI-1;
2. JALLES MARTINS PARENTE, Gerente de Análise de Conformidade da Gestão - DAI-1;
3. MARIA CLAUDENICE FERREIRA, Gerente de Pagamento de Aposentadorias - DAI-1;
4. MEIRE GOMES DA LUZ, Diretor de Investimentos - DAS-4;
5. MÔNICA ROSA CUSTÓDIO COSTANTIN, Diretor de Pagamento de Benefícios - DAS-4;
6. RENATA ANDRÉ VIEIRA ALVES DOURADO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1;
7. VANILDA COELHO FURTADO, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

HELEN KESLEN MOREIRA DIAS VIANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.656 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL, matrícula 698183-4, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-1, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.657 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025:

1. LICIANY DE BRITO ALVES MAIA, matrícula 11181990-1, FCA-5;
2. VINICIUS SOARES LUZ, matrícula 11160861-1, FCA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.658 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

RITA SAMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS, matrícula 945435-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 71/2025/SEGOV, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6.727, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de capacitação contínua dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria, especialmente daqueles que atuam na Diretoria de Gestão de Pessoas;

Considerando que o referido curso para capacitação dos servidores trata-se de procedimento regulamentado pela nova lei de licitações;

Considerando o Parecer Jurídico nº 35/2025/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando o teor do DESPACHO Nº 23/2025/EGOV, emitido pela Secretaria de Estado da Administração - SECAD, favorável a contratação para capacitação dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria; Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para realizar o CONCARH 2025 - Edição Especial 35 Anos, promovido pela ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.420/0001-01, no valor de Valor Total: R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais), conforme processo nº 2025/09010/000150 - SEGOV.

Esta Portaria entra em vigor a partir da emissão da Nota de Empenho

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

## PORTARIA Nº 72/2025/SEGOV, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual com fulcro no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6.727, de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
Nota de Empenho nº 2025NE001024	Odalice Costa Da Silva Lopes Nº Funcional 340963-4	Kaio Douglas Vanderley Santos Nº Funcional 11891726-2	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC CNPJ: 83.483.420/0001-01	A participação de 7 (sete) servidores no CONCARH 2025 - Edição Especial 35 Anos

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

## EXTRATO DE EMPENHO Nº 2025NE001024

Processo nº: 2025/09010/000150

Empenho nº: 2025NE001024

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC

CNPJ: 83.483.420/0001-01

Objeto: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidores no CONCARH 2025 - Edição Especial 35 Anos

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 71/2025/SEGOV

Dotação Orçamentária: 04 122.1100.2170

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Valor: R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais)

Data da Assinatura: 13 de junho de 2025

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante do Contratante.  
DIEGO MARTINS - Representante da Contratada.

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 1.113 - CSS, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Repórter Fotográfico LUIZ DE SOUSA PIRES, matrícula 1172565-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário-Chefe, respondendo

## PORTARIA CCI Nº 1.136 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI, matrícula 11233672-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.169 - DISP, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2 o servidor ANTÔNIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 903842-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 22 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.197 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Gestão - FCG-1 a servidora MARIA CLAUDENICE FERREIRA, matrícula 664290-2, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.198 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor VINICIUS SOARES LUZ, matrícula 11160861-1, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.202 - CSS, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 19, de 8 de novembro de 2023, resolve

**CEDER**

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo CAIO DINIZ AIDANO DE SOUZA, matrícula 1272012-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.203 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR, a pedido,**

da Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal o servidor ISRAEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula 646961-2, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.204 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal o servidor CLÓVES DA SILVA CUNHA, matrícula 235183-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.205 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

ALESSANDRO RAMOS MARQUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.206 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 o servidor WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1274848-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.207 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Interior do IC - FCSP-7 o servidor FERNANDO GOMES PINTO, matrícula 1157108-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.209 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

RIVÂNIA FERREIRA TELES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.210 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

RODRIGO SOUSA DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.214 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor JALLES MARTINS PARENTE, matrícula 1270664-2, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.215 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Gestão - FCG-2 a servidora MEIRE GOMES DALUZ, matrícula 992814-1, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.216 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025:

1. INGRID CAVALCANTE BARROCA, Diretor de Pagamento de Benefícios - DAS-4;
2. JÚLIA DE SOUZA CAIXETA, Gerente de Pagamento de Aposentadorias - DAI-1;
3. MORGANA TAÍSE GOMES FARIAS, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1;
4. NAILDES AIRES DE ALMEIDA, Gerente de Gestão de Consignações Cívicas e Militares - DAI-1;
5. ROSIANE CECÍLIA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
6. SIMONE SOUZA MOREIRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.217 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

VANILDA COELHO FURTADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.218 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MÔNICA ROSA CUSTÓDIO COSTANTIN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Informações Judiciais - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****COMANDO DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE****PORTARIA Nº 023/2025/5ª CIBM, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Altera férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º TEN QOBM/ARG 00.234-06 CLEBER PEREIRA DA SILVA - Matr. 1038079-1, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024, previstas para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025, conforme suplemento ao BG 1835, de 07 de maio de 2025. Altera o usufruto para o período de 16/06/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - MAJ QOBM  
Comandante da 5ª CIBM

**PORTARIA Nº 024/2025/5ª CIBM, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Altera férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.619-16 MARCIMAR MIRANDA CASTRO - Matr. 11557800-1, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, previstas para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025, conforme suplemento ao BG 1835, de 07 de maio de 2025. Altera o usufruto para o período de 22/06/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - MAJ QOBM  
Comandante da 5ª CIBM

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1256/2025/GASEC, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de circuito de câmeras de segurança, a fim de atender às necessidades da Unidade de Atendimento ao Cidadão - Pronto de Araguaína, devidamente justificadas, conforme consta nos autos do Processo nº 2025/23000/001076;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 prevê hipótese legal de dispensa de licitação, permitindo à Administração Pública, mediante comprovação dos requisitos legais, realizar contratação direta de forma motivada e discricionária;

CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo da Justificativa nº 15/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/096016), na qual constam a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação da habilitação e qualificação técnica do fornecedor, a justificativa de preço e a razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico nº 21/2025/ASJUR exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou favoravelmente à contratação direta;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa ABS4 SOLUCOES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.946.071/0001-12, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), visando o fornecimento e instalação de circuito de câmeras de segurança, a fim de atender às necessidades da Unidade de Atendimento ao Cidadão - Pronto de Araguaína, conforme discriminado a seguir:

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gravador de vídeo - Tipo: digital;Resolução: 4 k; Entrada: 32 canais;Compatibilidade: h.265+ e h.265;Tensão elétrica: 220 V.	1	1	3.300	3.300
2	Câmera de vigilância - Tipo: bullet;Resolução: full hd 1080p; Alcance: 30 metros; Voltagem: 12 V; Lente: 3.6 mm;Proteção: ip66.	1	29	550,00	15.950,00
3	Switch - Categoria: não gerenciável;Tipo: gigabit ethernet; Quantidade de porta: 16; Voltagem: bivolt automático.	1	2	1.800,00	3.600,00
4	Conector rj45 - Tipo: macho; Categoria RJ45 cat 5e; Material: termoplástico de alto impacto.	1	70	4,00	280,00
5	Transceiver gbic/sfp - Tipo: curto alcance; Conector: lc duplex;Velocidade: 1.25 gbe.	1	4	400,00	1.600,00
6	Cabo de fibra óptica - Padrão: 62.5 multimodo.	1 m	10	500,00	5.000,00
7	Disco rígido/HDD - Tipo: interno;Capacidade: 4 TB; Rotação: 7200 rpm.	1	2	1.050,00	2.100,00
8	Cabo de rede - Categoria: cat 5e;Material: cobre isolado em PVC; Corazul.	1 m	1.200	2,70	3.240,00
9	Nobreak - Potência: mínimo 1500va;Forma de onda: senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão de entrada: 115/220v; Tensão de saída: 120/220v; Tomadas: mínimo 8 (oito), padrão NBR 14136, todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas.	1	2	1.600,00	3.200,00
10	Bandeja de apoio multiuso - Material: aço; Tamanho: 19".	1	1	300,00	300,00
11	Rack - Tipo: de parede; Medida: 8 U.	Sv 1	1	730,00	730,00
12	Taxa de instalação e configuração dos equipamentos do sistema de monitoramento eletrônico	1	1	4.700,00	4.700,00
				Valor total	R\$ 44.000,00

Parágrafo único. A despesa referente à execução do contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	IE	FONTE/ MARCADOR	DETALHAMENTO
23010.04.122.1166.2460	44.90.52	1	500.0000000	888888
23010.04.122.1166.2460	33.90.30	1	500.0000000	666666
23010.04.126.1166.2460	33.90.39	1	500.0000000	666666

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1324/2025/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) JULIANA LISBOA SILVA TAVARES, número funcional 1141724/1, CPF nº XXX.XXX.231-50, Assistente de Serviços de Saúde, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) JULIANA LISBOA SILVA TAVARES, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	30/09/2016	01/10/2016
HORIZONTAL	II-B	II-C	30/09/2018	01/10/2018
VERTICAL	II-C	III-C	31/10/2021	01/11/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1326/2025/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ZACARIAS ABREU SA, número funcional 267901/1, CPF nº XXX.XXX.113-49, Técnico em Enfermagem, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022.

- Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ZACARIAS ABREU SA, número funcional 267901/1, CPF nº XXX.XXX.113-49, Técnico em Enfermagem, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/04/2018
HORIZONTAL	XI-L	XII-J	XII-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1349/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 26/2022/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 03 de março de 2022, anexado ao Processo nº 2022/30550/000371, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) GILDA GOMES BORBA, número funcional 573131-2, CPF nº XXX.XXX.551-49, Cirurgiã Dentista, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/01/2025	01/01/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1350/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1115/2025/GASEC, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.819, de 21/05/2025, que concedeu evolução funcional aos servidores públicos CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA, Número Funcional 75933/3, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.111-06, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para onde se lê:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
02	75933	1	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	01/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

Leia-se:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
02	75933	3	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	01/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1402/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) ROSA MARIA DE SOUSA, Número Funcional 94708/4, Analista em Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.XXX.371-81, a portarias nº 1072/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6813, de 10/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) ROSA MARIA DE SOUSA, Número Funcional 94708/4, Analista em Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.XXX.371-81, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	I-B	II-B	06/03/2020	01/04/2020
Horizontal	II-B	II-C	06/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1403/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020457-40.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 6/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classe e referências constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
EDNILSON GOMES LOPES	11606410	1	HORIZONTAL	D	29/9/2023	1/10/2023
CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	1218433	4	HORIZONTAL	C	23/6/2024	1/7/2024
JOSE FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	11606541	1	HORIZONTAL	F	28/9/2023	1/10/2023
MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHAES	1004875	3	HORIZONTAL	G	26/9/2023	1/10/2023
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	11608625	1	VERTICAL	2º CLASSE	1/10/2021	1/11/2021
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	11608625	1	HORIZONTAL	C	20/10/2023	1/11/2023
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	978027	4	HORIZONTAL	C	15/6/2023	1/7/2023
WELIDA CORDEIRO DE FREITAS BRAGA	961295	2	HORIZONTAL	F	8/6/2023	1/7/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1406/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 15/2022/DIJKMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, anexado ao Processo nº 2021/27000/018689, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) MARIA JACY DE SOUSA LIMA, Número Funcional 657510/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.961-15, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024.

- Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) MARIA JACY DE SOUSA LIMA, Número Funcional 657510/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.961-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/03/2022	01/03/2022
VERTICAL	IX-L	X-L	01/03/2024	01/03/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1407/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 1407/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	11143132	2	AMANDA LACERDA CIRQUEIRA	08/06/2022	01/07/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
2	781050	5	DOMINGAS SANTOS VIEIRA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
3	11179945	1	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA MUNIZ	10/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
4	1273396	1	LUIZA BATISTA CAVALCANTE	07/03/2019	01/04/2019	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
5	1273396	1	LUIZA BATISTA CAVALCANTE	07/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
6	934462	1	ROMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K

**PORTARIA Nº 1408/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 40/2022/DIJKMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 30 dias do mês de março de 2022, anexado ao Processo nº 2021/31000/002274, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) GIULIAN DE PAULA BARBOSA, Número Funcional 11224290/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-45, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023.

- Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) GIULIAN DE PAULA BARBOSA, Número Funcional 11224290/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-45, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo II, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/01/2021	01/01/2021
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/01/2024	01/01/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1409/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 1º de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO À PORTARIA Nº 1409/2025/GASEC, de 27 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	11651873	1	LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DA ROSA	26/11/2024	1/12/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

#### PORTARIA Nº 1410/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO À PORTARIA Nº 1410/2025/GASEC, de 27 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	822260	1	ADRIANA BUENO ALVES	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	X-L	XI-K
2	961313	3	AGNO PAIXÃO SARIVA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	VIII-L	IX-L
3	963449	1	AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL	15/04/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-H	VIII-K
4	658689	3	CELIO SUARTE PASSOS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
5	942872	1	CLERITON MARQUES BARBOSA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
6	316559	1	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MPNTURIL	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
7	771214	1	EDNA LOPES SANTANA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
8	943049	4	FRANCISCA ALBA LUCIA MORAIS RODRIGUES	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	II-H	III-H
9	11224380	1	GLEYDSON COIMBRA PESSOA	05/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-E	II-F
10	600511	3	HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
11	290674	1	HERMES GOMES FERREIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-I	VIII-L
12	1048228	1	IVANIA BARBOSA ARAUJO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-K	XIII-K
13	422979	3	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
14	852640	5	JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-I	V-I
15	755051	1	JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-L	X-L
16	959513	3	LEILA MARIA PEREIRA DE SA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-J	V-J
17	11456922	1	LEILIANE DA MOTA MARINHO	15/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
18	11635509	1	LEVH STENIO PINTO BASTOS	26/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	I-E	II-E
19	11456051	1	LUIS CARLOS FERNANDES	12/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
20	252934	3	PAULO LUIZ MARQUES	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
21	881251	1	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA MENDES	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
22	915923	1	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA REIS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
23	11236590	1	TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO	13/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
24	702496	1	VALMIR MARTINS SOARES	01/05/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	XII-K

**PORTARIA Nº 1411/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 1411/2025/GASEC, de 27 de junho de 2025.**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	1209906	1	JOSE CICERO CORDEIRO DA SILVA	01/08/2022	01/08/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-C	III-D
2	508187	2	MARIA APARECIDA ALVES	01/08/2022	01/08/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-C	III-D

**PORTARIA Nº 1412/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 1º de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 1412/2025/GASEC, de 27 de junho de 2025.**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	1204726	2	CINTHIA PIRES VALLE	09/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
2	1242580	2	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	06/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

**PORTARIA Nº 1413/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os no correspondente nível e referência constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 1413/2025/GASEC, de 27 de junho de 2025.**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	695868	1	CLEBSON BATISTA NUNES	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
2	589898	1	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
3	935909	1	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-K	XII-K
4	1083481	1	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	01/04/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L
5	477166	3	MANOEL SOUSA SOBRINHO	01/05/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
6	841800	2	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
7	251085	1	MATEUS COSTA LIMA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
8	49788	2	NAURIZAN DA COSTA LIMA	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K

**PORTARIA Nº 1414/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ANEXO À PORTARIA Nº 1414/2025/GASEC, de 27 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	1224808	1	ANA LUCIA ALVES MARIANO	01/08/2024	01/08/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
2	271837	2	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	01/04/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L
3	1134973	1	CAMILLA TELES ALENCAR	01/08/2024	01/08/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
4	131948	3	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	01/08/2024	01/08/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
5	674051	2	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	01/04/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
6	1063910	1	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	01/05/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L
7	1209906	1	JOSE CICERO CORDEIRO DA SILVA	01/08/2024	01/08/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
8	508187	2	MARIA APARECIDA ALVES	01/08/2024	01/08/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
9	723712	2	NEURACY DIAS ROCHA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XIII-L	XIV-L
10	1130811	1	VITOR HUGO RODRIGUES BORGES	01/10/2024	01/10/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
11	1143280	1	WIANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/08/2024	01/08/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

## PORTARIA Nº 1449/2025/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2599/2025/SEDUC, de 16 de junho de 2025, da Secretaria da Educação, SGD 2025/27009/183585, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor RAFAEL JOSE MELO VALADARES, número funcional 11898534/3, CPF XXX.XXX.221-25, do Ato Declaratório de Extinção nº 416, de 06 de junho de 2025, SGD 2025/23009/114169, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2025/27000/008183, para exercício das funções de Assistente Especializado I.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 480/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/187314, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11685107/7	XXX.XXX.126-05	LEONARDO DAVID CREMA MIRANDA	MÉDICO	2025/23000/003054	01/04/2025
02	1166743/2	XXX.XXX.383-08	PAULO VICTOR DIAS ALMEIDA	MÉDICO	2025/23000/003055	01/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 481/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/093499, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11676027/4	XXX.XXX.421-19	ANNA JULLYA SILVA SOARES	ANALISTA I	2025/23000/003058	23/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 482/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/006632, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11744880/4	XXX.XXX.931-00	ANDREIA GALVAO DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003034	02/06/2025
02	904007/6	XXX.XXX.331-04	CRISTIANO FERREIRA ALVES	ANALISTA III	2025/23000/003036	02/06/2025
03	11977264/1	XXX.XXX.711-37	CRISTINA ALVES MARINHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003035	02/06/2025
04	11605626/4	XXX.XXX.681-82	GABRIEL DE FARIAS SOUSA SENE	ANALISTA I	2025/23000/003037	02/06/2025
05	11511850/3	XXX.XXX.051-40	IVANILSON MARANHÃO DOS SANTOS	ANALISTA III	2025/23000/003040	02/06/2025
06	11821485/3	XXX.XXX.361-43	JAIRO FERREIRA BANDEIRA GOMES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003042	02/06/2025
07	11759739/3	XXX.XXX.491-80	JHON ENOS RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/003043	02/06/2025
08	11889721/1	XXX.XXX.091-75	LELIACI SACRAMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE II	2025/23000/003044	02/06/2025
09	11897627/1	XXX.XXX.131-90	MARCIA COELHO FERNANDES	ANALISTA I	2025/23000/003046	02/06/2025
10	11749024/3	XXX.XXX.412-20	RIVALDO MONTEIRO CORREA	AUXILIAR I	2025/23000/003047	02/06/2025
11	78016/10	XXX.XXX.641-51	VALDERICE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/003049	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 483/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/094767, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1091158/5	XXX.XXX.571-20	ANDREA BIANCA MARTINS MARQUES PAZ	ANALISTA III	2025/23000/003077	23/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2715/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/24830/000579  
INTERESSADO(A): IRENILDE RODRIGUES LOPES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 881937/4  
CPF: XXX.XXX.151-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/46, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2735/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/24830/000497  
INTERESSADO(A): JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Laboratório  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 424976/1  
CPF: XXX.XXX.301-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de novembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2736/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/003137  
INTERESSADO(A): JOSÉ EUDO ALVES MORAIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 421653/4  
CPF: XXX.XXX.761-72  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de maio de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 117/118, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de maio de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2741/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/017850  
INTERESSADO(A): ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO  
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Rodrigues de Castro  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 944832/8  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jardim  
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO, por meio do Despacho nº 2117, de 07 de Junho de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/04/2025 a 20/04/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2742/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/019937  
INTERESSADO(A): AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES FIGUEREDO  
NOME DO DEPENDENTE: Davi Coelho Figueiredo  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 1199498/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Alfredo Nasser - Araguaína  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES FIGUEREDO, por meio do Despacho nº 3067, de 09 de Agosto de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/05/2025 a 09/05/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2743/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/017855  
INTERESSADO(A): PAULO SERGIO DOS SANTOS  
NOME DO DEPENDENTE: Vítor Lira Santos  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11775025/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Instituto Presbit Vale do Tocantins - Convênio  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) PAULO SERGIO DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 3069, de 09 de Agosto de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/05/2025 a 01/05/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2744/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/012421  
INTERESSADO(A): VIRGINIA CLAUDIA ARAUJO DE CAMPOS  
NOME DO DEPENDENTE: Maria das Graças Alencar de Araújo  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 11920602/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VIRGINIA CLAUDIA ARAUJO DE CAMPOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/05/2025 a 26/05/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2745/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/013293  
INTERESSADO(A): RAABE AANATY KUJ GONCALVES BRITO KRAHO KANELA JAVAE  
NOME DO DEPENDENTE: Tereza Aquino Oliveira  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11874180/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: 4º Bpm  
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RAABE AANATY KUJ GONCALVES BRITO KRAHO KANELA JAVAE, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/05/2025 a 25/05/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2746/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/012292  
INTERESSADO(A): UESLEI DE ANDRADE COSTA  
NOME DO DEPENDENTE: Miguel Assunção Costa  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 990143/5  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Est Agostinho de Almeida  
MUNICÍPIO: TAGUATINGA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente UESLEI DE ANDRADE COSTA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2747/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/020376  
INTERESSADO(A): ANDREIA CANDIDO BARBOSA ROCHA  
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Francisco Cândido Rocha  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 1016504/6  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Professor da Educação Básica  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Araguacema  
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANDREIA CANDIDO BARBOSA ROCHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/06/2025 a 09/06/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2748/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/013122  
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS AQUINO OLIVEIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Tereza Aquino Oliveira  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 739811/1  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Amorim  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA DE JESUS AQUINO OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/06/2025 a 09/06/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2749/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/013086  
INTERESSADO(A): FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Ildinê Batista de Oliveira  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 895810/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus  
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2822/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/003599  
INTERESSADO(A): NERES REGINA NEVES MARINHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 604024/2  
CPF: XXX.XXX.751-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de maio de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2823/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/24830/000485  
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 663156/3  
CPF: XXX.XXX.041-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2824/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/24830/000601  
INTERESSADO(A): MARIA INEZ DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 488383/2  
CPF: XXX.XXX.134-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de maio de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de julho de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2825/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/24830/000574  
INTERESSADO(A): PETERSON OLIVEIRA COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
NÚMERO FUNCIONAL: 740205/2  
CPF: XXX.XXX.101-25  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 76/77, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2025/23000/000372  
CONTRATO Nº: 320/2025  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999490  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Mb Escritórios Inteligentes Ltda  
CPF/CNPJ: 05.011.479/0001-85  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente, composto por biombos e colunas, destinados ao atendimento da Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO de Araguaína, bem como à instalação de novas unidades do PRONTO de Atendimento no Estado do Tocantins.  
VALOR: R\$ 187.204,50 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950.04.122.1100.41 99  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52  
FONTE DETALHADA: 1.759.000240.888888  
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025  
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Ana Orlinda De Souza Fleury Curado - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA DISPENSA DE LICITAÇÃO/SEAGRO Nº 62/2025.**

PROCESSO Nº: 2025/33000/00163

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP -13 kg) e Recargas de gás de cozinha (GLP 13 - para botijão de 13 kg).

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 36 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6730, no dia 07 de janeiro de 2025, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2025/33000/000163;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP -13 kg) e Recargas de gás de cozinha (GLP 13 - para botijão de 13 kg), visando atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária e unidades administrativas;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), no módulo Compra Direta Eletrônica, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e para cumprir os requisitos previstos no inciso I do art. 30 do Decreto Estadual nº 6.898/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as informações complementares estão dispostas no processo em epígrafe;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação, em favor das empresas: KG FERRAZ EIRELLE ME (BRASIL GÁS E TRANSPORTES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.460.102/0001-22, no valor total de R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e IL COSTA (IDEAL GÁS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.044.104/0001-69, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme processo nº 2025/33000/000163.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas-TO, aos dias 24 do mês de junho de 2025.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

**PORTARIA/SEAGRO Nº 64/2025.**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado Jaime Café de Sá, nomeado pelo Ato nº 36 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.00002/2025, celebrado com o SINDICATO RURAL DE ANANÁS/TO, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Noilma Farias Camargo Matrícula: 118xxxx-1 CPF: 023.xxx.xxx-00	Erika Gonçalves Aires da Silva Matrícula: 119xxxx-1 CPF: 054.xxx.xxx-40	Termo de Colaboração 33010.00002/2025 Proc.2025/33001/000003	A realização de capacitação com palestras voltadas ao agronegócio para o homem do campo e trabalhadores rurais do município de Ananás.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade - DITEC, como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.00002/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2020**

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 012/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 012/2020, por mais 12 (doze) meses da data em que irá se findar o prazo do Contrato, em 16 de julho de 2025, nos termos do §4º do art. 57 da Lei 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses, contatos a partir do dia 17 de julho de 2025.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 17 de junho de 2025

SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA e CLAITON MERG CARVALHO - Representantes Legais - pela Contratada

## 2º TERMO DE ADITIVO À COLABORAÇÃO Nº 33010.000024/2021

Processo nº: 2021/33001/000032  
Termo de Colaboração: 33010.000024/2021  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Parceiro: Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 de Miracema do Tocantins e Tocantínia/to  
CNPJ: 07.982.300/0001-62  
Objeto da Parceria: Apoio à implantação de uma unidade de processamento (frigorífico) de pescado para a Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16.  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração nº 33010.000024/2021 para 31/12/2025, em função das razões apresentadas no OFÍCIO/COPEMITOZ16/Nº 002/2025, de fls. 431 a 432, no PARECER TÉCNICO SEAGRO/DAPEC/GFANº 004/2025, de fls. 438 a 439, bem como no PARECER JURÍDICO nº 038/2024, de fls. 451 a 454, que são favoráveis ao atendimento do pleito.  
Data da Assinatura do Termo Original: 30/06/2022  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2025  
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário  
Maria do Socorro Sousa dos Santos - Presidente.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.00002/2025

Processo nº: 2025/33001/000003  
Termo de Colaboração: 33010.00002/2025  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Parceiro: Sindicato Rural de Ananás/TO  
CNPJ: 02.673.002/0001-77  
Objeto: realização de capacitação com palestras voltadas ao agronegócio para o homem do campo e trabalhadores rurais do município de Ananás/TO.  
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), provenientes de recursos de emenda parlamentar.  
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024, assegurado pela nota de empenho nº 2025NE001161, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.608.1147.2069, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, 1.500.0000.104.202513, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jorge Frederico, Natureza de Despesa 33.50.41 - Contribuições.  
Vigência: Até 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesa.  
Data da Assinatura: 27/06/2025  
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário  
Valdemar Batista Nepomoceno - Presidente.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/17010/02694  
CONTRATO Nº: 027/2017  
ADITIVO: 09/2025  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: AMILTON SOARES CARDOSO  
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2017 por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do inc. II do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93.  
FINALIDADE: A presente locação visa a atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo do Procon de Dianópolis - TO.  
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 027/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 27 de junho de 2025 e findando-se em 26 de agosto de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 759  
SIGNATÁRIOS: Reginaldo de Menezes Brito, pelo locatário, Amilton Soares Cardoso, pelo locador.

## SECRETARIA DA CULTURA

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

## EDITAL Nº 28/2024/GABSEC/SECULT - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA 2024

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO  
Republicado para correção

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais:

1 - Considerando que os casos não previstos no Edital e constatados durante outras etapas do processo seletivo serão resolvidos pela Secretaria da Cultura;

2 - Considerando que a Comissão Permanente de Editais, baseada nas notas atribuídas pelos pareceristas, realizou a revisão do cálculo para a pontuação final dos proponentes em conformidade com o Edital;

Torna público a Republicação para Correção da lista do Resultado Final da Etapa de Seleção do EDITAL Nº 28 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e Política Nacional Cultura Viva.

Publique-se.

Palmas-TO, 1º de julho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura  
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário de Estado da Cultura

## ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 28/2024/  
GABSEC/SECULT - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE  
PONTOS DE CULTURA 2024  
Republicado para correção

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA						
ORDEM	ID	NOME	PROJETO NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	3370	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO TO	CULTURA VIVA NO QUILOMBO DO MIMOSO: SABERES, MEMÓRIAS E FUTURO	ARRAIAS	92,25	CLASSIFICADO
2	3294	INSTITUTO PIZADA	PONTO DE CULTURA DO INSTITUTO PIZADA	PALMAS	82,25	CLASSIFICADO
3	3228	COMSAUDE COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	PONTO DE CULTURA TAMBORES DO TOCANTINS 25 ANOS.	PORTO NACIONAL	80,75	CLASSIFICADO
4	3329	VIRAÇÃO CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	PROJETO MIRACEMA CRIATIVA	MIRACEMA DO TOCANTINS	80,75	CLASSIFICADO
5	3352	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ARAGUAIA	AÇÕES CONTÍNUAS ISCA	ARAGUAÍNA	80	CLASSIFICADO
6	3361	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE LUSO (AAPL)	VIVA PADRE LUSO	PORTO NACIONAL	74,25	CLASSIFICADO
7	3178	INSTITUTO TERRA DOURADA	VIOLA DE BURITI DO JALAPÃO	RIO SONO	66	SUPLENTE
8	1122	AMORA FILMES LTDA	INFA	PALMAS	0	DESCLASSIFICADO

## EDITAL Nº 29/2024/GABSEC/SECULT - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA 2024

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO  
Republicado para correção

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de Março de 2025, no uso de suas atribuições legais:

1 - Considerando que os casos não previstos no Edital e constatados durante outras etapas do processo seletivo serão resolvidos pela Secretaria da Cultura;

2 - Considerando que a Comissão Permanente de Editais, baseada nas notas atribuídas pelos pareceristas, realizou a revisão do cálculo para a pontuação final dos proponentes em conformidade com o Edital;

Torna público a Republicação para Correção da lista do Resultado Final da Etapa de Seleção do EDITAL Nº 29 - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e Política Nacional Cultura Viva.

Publique-se.

Palmas - TO, 1º de julho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura  
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário de Estado da Cultura

#### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 29/2024/ GABSEC/SECULT - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA 2024 Republicado para correção

##### I - Resultado Final

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA					
ORDEM	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	3392	VIRAAÇÃO CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	MIRACEMA DO TOCANTINS	82,25	CLASSIFICADO
2	3310	INSTITUTO DE INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCANTINS - CULTUR	PALMAS	52,25	DESCLASSIFICADO

##### II - Cronograma

Item	Ação	Data	Observação
01	Publicação do resultado final para correção	01/07/2025	<a href="https://diariooficial.to.gov.br/to.gov.br/secult/pnab.cultura.to.gov.br">https://diariooficial.to.gov.br/to.gov.br/secult/pnab.cultura.to.gov.br</a>
02	Prazo para interpor recurso	02 a 04/07/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Publicação do resultado final	11/07/2025	<a href="https://diariooficial.to.gov.br/to.gov.br/secult/pnab.cultura.to.gov.br">https://diariooficial.to.gov.br/to.gov.br/secult/pnab.cultura.to.gov.br</a>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1107, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de 05 (cinco) inscrições, com a concessão de 1 (uma) inscrição gratuita como cortesia, totalizando 06 (seis) participantes. Com o objetivo de viabilizar a participação de servidores da Secretaria da Educação no curso "Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira", que será realizado nos dias 2, 3 e 4, de julho de 2025, na cidade de Recife/PE.

Considerando o Parecer Jurídico nº 134/2025/DPA, às fls. 200/227 da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de 05 (cinco) inscrições, com a concessão de 1 (uma) inscrição gratuita como cortesia, totalizando 06 (seis) participantes. Com o objetivo de viabilizar a participação de servidores da Secretaria da Educação no curso "Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira", que será realizado nos dias 2, 3 e 4, de julho de 2025, na cidade de Recife/PE, cuja despesa será consignada por conta da Ação nº 27010.12.128.1100.2381, natureza de despesa 3.3.90.39, Fontes: 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO	35.963.479/0001-46	R\$ 19.450,00

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1132, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

CRISTIANY ALVES GUIMARÃES, Professor da Educação Básica, número funcional 898135-2, da função de Diretora da Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1135, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Intangível, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Titular - Presidente	Valmiro da Conceição Araujo	Matrícula: 86575911
Suplente	Renê Nunes da Silva	Matrícula: 11762381-3
Titular - 1º membro	Kleverson Lopes Aguiar	Matrícula: 90223-11
Suplente	Willian Pereira Guimarães	Matrícula: 11866675

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

#### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

A Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira ARAGUAÍNA, localizada no município de Araguaína/Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.338.702/0001-42, por meio da pregoeira MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DE SÁ, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente, pertencente a Unidade Escolar, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira de Araguaína. Data de abertura: 21/07/2025 às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira. Mais informações poderão ser obtidas das 07h30min às 13h, pelo telefone: (63) 3414-7465 e/ou através do e-mail: [sanchafinanceiro@gmail.com](mailto:sanchafinanceiro@gmail.com).

Araguaína/TO, 25 maio de 2025.

KATIA BEZERRA FERRARI  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2025**

PROCESSO: 02/2025  
CONTRATO Nº: 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL G.T.I. SANCH FERREIRA  
CONTRATADA: SOLUTION ASSISTÊNCIA EM TI.  
CNPJ: 58.207.412/0001-87  
OBJETO: SERVIÇO DE TI. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORMAÇÃO, CABEAMENTO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.730,00.  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025  
SIGNATÁRIOS: KATIA BEZERRA FERRARI - Representante Legal da Contratante  
KLEEDSON BEZERRA BARROS - Representante Legal da Contratada

KATIA BEZERRA FERRARI  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2025**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº: 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL G.T.I. SANCH FERREIRA  
CONTRATADA: FERNANDO DA SILVA ANDRADE  
CNPJ: 49.741.910/0001-14  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.730,00.  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025  
SIGNATÁRIOS: KATIA BEZERRA FERRARI - Representante Legal da Contratante  
FERNANDO DA SILVA ANDRADE - Representante Legal da Contratada

KATIA BEZERRA FERRARI  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

**EXTRATO DO CONTRATO 23/2025**

PROCESSO: 05/2025  
CONTRATO Nº 23/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.  
CONTRATADA: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE.  
CNPJ: 08.934.084/0001-42  
OBJETO: Aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, para atender a demanda do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.599,40 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante  
Cleutiano Bezerra do Vale - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
NORTE GOIANO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 9002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO  
CONTRATADA: C T DE OLIVEIRACOM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 21.398.692/0001-48  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escola Estadual Norte Goiano.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.170,36 (seis mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de junho de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosely Justino Pinto  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Timoteo de Oliveira

ROSELY JUSTINO PINTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 9002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO  
CONTRATADA: E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 51.581.727/0001-40  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escola Estadual Norte Goiano.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 780,60 (setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de junho de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosely Justino Pinto  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edina Fernandes Ferreira

ROSELY JUSTINO PINTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 9002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO  
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.  
CNPJ: 26.775.416/0001-75  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escola Estadual Norte Goiano.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.205,00 (mil e duzentos e cinco reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de junho de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosely Justino Pinto  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Sousa da Silva

ROSELY JUSTINO PINTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 9002/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO  
 CONTRATADA: TORRES DISTRIBUIDORA LTDA.  
 CNPJ: 17.182.371/0001-34  
 OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escola Estadual Norte Goiano.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.322,30 (cinco mil, trezentos e vinte dois reais e trinta centavos).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05 de junho de 2026.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosely Justino Pinto  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Enivanda Costa da Silva Rodrigues

ROSELY JUSTINO PINTO  
 Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 SANTA GENOVEVA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90001/2025  
 CONTRATO Nº 13/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA  
 CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 11.068.908/0001-53  
 OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Genoveva  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025  
 DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025  
 SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante  
 Michael Pércles Baltazar - Representante legal contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90001/2025  
 CONTRATO Nº 14/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA  
 CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA  
 CNPJ: 37.790.723/0001-41  
 OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Genoveva  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025  
 DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025  
 SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante  
 Luís Carlos de Carvalho Azevedo - Representante legal contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA  
 Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº: 01/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO.  
 CONTRATADA: SANTOS E BARROS LTDA  
 CNPJ: 30.445.564/0001-07  
 OBJETO: Materiais de expedientes para atender o Colégio Est. Professora Joana Batista Cordeiro nas demandas pedagógicas e demais atividades que necessite dos referidos materiais.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.256,40 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos.)  
 FONTE DE RECURSO: GESTÃO COMPARTILHADA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025  
 SIGNATÁRIOS: Marina Gomes Soares - Representante Legal da Contratante  
 Classio dos Santos - Representante Legal da Contratada

MARINA GOMES SOARES  
 Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 09/2025  
 CONTRATO Nº: 01/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES  
 CONTRATADA: VERAS ADVOGADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 CNPJ: 59.574.372/0001-74  
 OBJETO: Parecer jurídico para análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 RAFAEL SOUSA MEDRADO - Representante Legal da Contratante  
 DION PIERO PEREIRA VERAS - Representante Legal da Contratada

RAFAEL SOUSA MEDRADO  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 007/2025  
 CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães  
 CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA  
 CNPJ: 30.300.327/0001-40  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha e descartáveis para a garantia da manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'Arco/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.791,13 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Donizete da Silva Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

DONIZETE DA SILVA MELO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães

CONTRATADA: SACOLÃO E SUPERMERCADO FABIAN LTDA

CNPJ: 30.339.925/0001-22

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha e descartáveis para a garantia da manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'Arco/TO.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.803,90 (mil, oitocentos e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Donizete da Silva Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francieli Paula Fabian Alves

DONIZETE DA SILVA MELO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães

CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME

CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha e descartáveis para a garantia da manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'Arco/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.753,68 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Donizete da Silva Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnum Ramos da Silva

DONIZETE DA SILVA MELO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães

CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha e descartáveis para a garantia da manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'Arco / TO.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 17.214,58 (dezessete mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Donizete da Silva Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva

DONIZETE DA SILVA MELO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

CNPJ: 31.170.141/0001-86

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha e descartáveis para a garantia da manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'Arco/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 228,52 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Donizete da Silva Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elvis Silva Lauriano

DONIZETE DA SILVA MELO  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo

CONTRATADA: Palmas Comercio de Tintas Ltda

CNPJ: 56.011.565.0001-29

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à execução de serviços comuns de engenharia, consistentes na manutenção corretiva, com reparos na pintura interna e externa, bem como na pintura do piso dos pátios da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.228,00 (sete mil e duzentos e vinte e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/07/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante

Divino Elias do Carmo - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 16/2025  
 EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20/2025  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo  
 CONTRATADA: Marcos Antonio Alves de Almeida - ME  
 CNPJ: 22.917.662/0001-63  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra de pintor, consistentes na realização de manutenção corretiva, com execução de pintura interna e externa, bem como pintura do piso dos pátios da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.969,74 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/07/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações  
 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante  
 Marcos Antonio Alves de Almeida - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO  
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 TARSO DUTRA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 11/2025  
 CONTRATO Nº 13/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA  
 CONTRATADA: ALLAN PAULO SANDE DE MENEZES  
 CNPJ: 21.127.176/0001-89  
 OBJETO: Aquisição de serviço de manutenção de ar-condicionado.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos gestão compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/06/2026  
 DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA - Representante legal da Contratante  
 ALLAN PAULO SANDE DE MENEZES - Representante legal da Contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2025**

PROCESSO: 12/2025  
 CONTRATO Nº: 12/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA  
 CONTRATADA: TURBONET PROVEDOR LTDA  
 CNPJ: 18.226.843/0001-76  
 OBJETO: Aquisição de serviços de acesso à internet com velocidade 800 Mb (oitocentos megabits), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.999,88 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025  
 SIGNATÁRIOS: NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA - Representante Legal da Contratante  
 RICARLLYS KAYLAN ARAUJO PEREIRA - Representante Legal da Contratada

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA  
 Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de acesso à internet com velocidade 800 Mb (oitocentos megabits), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição serviços de acesso à internet com velocidade 800 Mb (oitocentos megabits), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: TURBONET PROVEDOR LTDA CNPJ: 18.226.843/0001-76, visando à contratação de aquisição de serviços de acesso à internet com velocidade 800 Mb (oitocentos megabits), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 12/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TURBONET PROVEDOR LTDA	18.226.843/0001-76	R\$ 2.999,88
VALOR TOTAL		R\$ 2.999,88

Cariri do Tocantins - TO, 24 de junho de 2025.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA  
 Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição dos serviços de manutenção de ar-condicionado, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ALLAN PAULO SANDE DE MENEZES CNPJ: 21.127.176/0001-89, visando à contratação de aquisição de serviços de manutenção de ar-condicionado em questão, por meio da Associação Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 11/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ALLAN PAULO SANDE DE MENEZES	21.127.176/0001-89	R\$ 16.850,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.850,00

Cariri do Tocantins - TO, 24 de junho de 2025.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA  
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO  
ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de recarga e manutenção em extintores e mangueiras do sistema preventivo de incêndio, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de contratação de serviços de recarga e manutenção em extintores e mangueiras do sistema preventivo de incêndio, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: EXTIN PAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 09.142.288/0001-03, visando à contratação de serviços de recarga e manutenção em extintores e mangueiras do sistema preventivo de incêndio em questão, por meio da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXTIN PAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	09.142.288/0001-03	R\$ 3.330,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.330,00

Gurupi/TO, 24 de junho de 2025.

FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDÃO  
Presidente da Associação de Apoio

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado na Quadra 1106 Sul, Al 25 no município de Palmas do Tocantins, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Luana Costa Aires, matrícula nº 11952792-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR a Agente de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Laísa Carvalho Martins - Matrícula 11822627-3  
II - Karlla Stefanny Alves Marinho - Matrícula 11987367-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 12/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.023,36 (treze mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE e Tesouro Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante  
JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA - Representante legal Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 13/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE e Tesouro Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante  
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO  
DAVID BARBOSA ROLINS

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2025**

A Associação de Apoio do Colégio David Barbosa Rolins, CNPJ sob o nº 01.980.050/0001-45 em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição contratação de serviços de Fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13 para manutenção da Unidade Escolar David Barbosa Rolins, do município Marianópolis do Tocantins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://bnccompras.com.br>. Data da abertura: 11/07/2025, horário: às 7:30h. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 98494-7194 e através do e-mail: [financeirodavidbrolins@educ.to.gov.br](mailto:financeirodavidbrolins@educ.to.gov.br).

Marianópolis do Tocantins /TO, 17 de junho de 2025.

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 (COMPRASNET)**

A Associação de Apoio a Escola Estadual de Tempo Integral José Alves de Assis, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, cujo o presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Copa de Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral José Alves de Assis Caseara/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004/2025.

Caseara - TO, 26 de junho de 2025.

ERICA GOMES DA SILVA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
DEUSA MORAES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes  
CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 17.158.968/0001-43  
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para atender as demandas pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar. VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.952.70 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcones Alves da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ana Maria da Costa Teixeira

MARCONES ALVES DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes  
CONTRATADA: Baratão Supermercado  
CNPJ: 29.524.989/0001-14  
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para atender as demandas pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.229,25 (mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcones Alves da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araujo Rocha

MARCONES ALVES DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes  
CONTRATADA: J B P DA SILVA DAMACENA LTDA  
CNPJ: 09.603.075/0001-31  
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para atender as demandas pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.161,40 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcones Alves da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucilene Barros Pereira da Silva Damacena

MARCONES ALVES DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes  
CONTRATADA: ALFARIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 50.310.766/0001-40  
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para atender as demandas pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcones Alves da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ricardo Servidoni

MARCONES ALVES DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes  
CONTRATADA: MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA  
CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expedientes para atender as demandas pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.001,45 (sete mil, um real e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcones Alves da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Antonio dos Santos

MARCONES ALVES DA SILVA

Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: BARATÃO SUPERMERCADO

CNPJ: 29.524.689/0001-14

OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Gestão compartilhada, do município Barrolândia /TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.244,00 (seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora :VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ARNOU DE ARAUJO ROCHA

VALDEMIR DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS

CNPJ: 60.375.738/0001-65

OBJETO: aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Gestão compartilhada, do município Barrolândia/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora :VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS

VALDEMIR DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.930.584/0001-05

OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Gestão compartilhada, do município Barrolândia/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.867,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA

VALDEMIR DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: MGN E SERVIÇOS DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do Programa Gestão Compartilhada, do município Barrolândia/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.336,00 (dez mil e trezentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MAGNUN RAMOS DA SILVA

VALDEMIR DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: T I INFORMÁTICA CONSULTORIA

CNPJ: 21.598.111/0001-11

OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do Programa Gestão Compartilhada, do município Barrolândia/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.089,20 (mil, oitenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RAILTON DIAS BASTOS

VALDEMIR DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO: 002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA  
CONTRATADA: FELIPE LOURENÇO RODRIGUES  
CNPJ: 59.015.739/0001-10  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Gestão compartilhada, do município Barrolândia/TO.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 603,42 (seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: FELIPE LOURENÇO RODRIGUES

VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL  
CRISTO REI

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: LEL de Souza Ltda.  
CNPJ: 30.300.327/0001-40.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para a manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.042,66 (três mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.  
SIGNATÁRIOS: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante  
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: MGN Comércio e Serviços de Produtos de Papelaria Ltda.  
CNPJ: 39.534.893/0001-90.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para a manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.649,50 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.  
SIGNATÁRIOS: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante  
Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: WJ Comércio de Embalagens Ltda.  
CNPJ: 21.722.782/0001-42.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para a manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.982,00 (três mil e novecentos e oitenta e dois reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.  
SIGNATÁRIOS: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante  
Jackson Gomes Xavier - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: Ebenezer Comércio de Variedades Ltda.  
CNPJ: 26.775.416/0001-75.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para a manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.807,00 (três mil e oitocentos e sete reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025.  
SIGNATÁRIOS: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante  
Doraci Souza da Silva - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO  
FÉLIX CAMOIA

**PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Félix Camoia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de serviços de dedetização e limpeza da caixa d'água, para higiene e segurança das atividades pedagógicas e administrativas, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de empresa para fornecimento de serviços de dedetização e limpeza da caixa d'água, para atendimento às normas e procedimentos de higiene e segurança, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: P S C FERNANDES DEDETIZADORA LTDA, CNPJ: 46.944.917/0001-45, visando à aquisição de serviço de dedetização e limpeza da caixa d'água, destinada à manutenção das ações pedagógicas e administrativas da unidade escolar, por meio da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Félix Camoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
P S C FERNANDES DEDETIZADORA LTDA	46.944.917/0001-45	4.400,00
VALOR TOTAL		4.400,00

Porto Nacional/TO, 18 de junho de 2025.

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA  
CONTRATADA: Jacira Morais do Vale  
CPF: xxx.743.687-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, do município Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.142,00 (trinta e sete mil e cento e quarenta e dois reais)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos  
Representante Legal da Contratada: Jacira Morais do Vale

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA  
CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento dos Produtores Rurais do Reassentamento São Francisco de Assis  
CNPJ: 05.094.185/0001-18  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, do município Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 79.002,04 (setenta e nove mil, dois reais e quatro centavos)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos  
Representante Legal da Contratada: Raimundo Martins Gomes

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA  
CONTRATADA: Associação dos Remanescentes Quilombolas da Comunidade Manoel Joao  
CNPJ: 01.238.731/0001-32  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, do município Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.841,89 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos  
Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA  
CONTRATADA: Cicero Alves de Aguiar  
CPF: xxx.544.201-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, do município Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.234,67 (dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos  
Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA  
CONTRATADA: Mauricio Nunes Barbosa  
CPF: xxx.725.071-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, do município Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.358,44 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)  
 DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Representante Legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos  
 Representante Legal da Contratada: Mauricio Nunes Barbosa

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025**  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 06//2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA  
 CONTRATADA: Associação Dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas  
 CNPJ:06.144.922/0001-59  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, do município Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.974,53 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)  
 DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Representante Legal da Contratante: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos  
 Representante Legal da Contratada: Patrícia de Moraes Silva

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
 ODOLFO SOARES

**EXTRATO DO CONTRATO 08/2025**

PROCESSO: 07/2025  
 CONTRATO Nº 08/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
 CONTRATADA: R DE SOUZA DA SILVA  
 CNPJ: 17.556.995-0001-22  
 OBJETO: Contratação prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta do TO.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025  
 SIGNATÁRIOS: AVELINO SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante  
 ROSÂNGELA DE SOUZA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

AVELINO SOARES BARBOSA  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RENASCER

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025**  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 01/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RENASCER  
 CONTRATADA: MARIVONE ALVES DE ZOUZA  
 CPF: xxx.356.881-xx  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, do município Fátima - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.501,65 (seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)  
 DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Representante Legal da Contratante: Denise Rodrigues Barboza Campos  
 Representante Legal da Contratada: Marivone Alves de Souza

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025**  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 02/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RENASCER  
 CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES FERREIRA  
 CPF: xxx.943.321-xx  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, do município Fátima - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.443,70 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)  
 DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Representante Legal da Contratante: Denise Rodrigues Barboza Campos  
 Representante Legal da Contratada: João Rodrigues Ferreira

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025**  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 03/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RENASCER  
 CONTRATADO: ADILSON MORAIS DE OLIVEIRA  
 CPF: xxx.014.841-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, do município Fátima - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Denise Rodrigues Barboza Campos  
Representante Legal da Contratada: Adilson Moraes de Oliveira

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RENASCER

CONTRATADO: JOSEMAR ALVES ARRUDA

CPF: xxx.870.601-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, do município Fátima - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.484,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Denise Rodrigues Barboza Campos  
Representante Legal da Contratada: Josemar Alves Arruda

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 034/2025/GABSEC/SEJU.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 23/2025/GABSEC/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 01/2025, para realização do Projeto Esporte Verão 3ª Edição;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Associação Desportivo Araguaia, vencedora, no lote 01 (vôlei de praia), FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVÔLEI, vencedora no lote 02 (Futevôlei), FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS vencedora no lote 03 (Beach Soccer) no chamamento 04, APTAS a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA Nº 35/2025/GGP-SEJU/SEJU.**

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de junho de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 35/2025/GGP-SEJU/SEJU**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-68	801115-1	Hudson Ricardo Galvao Leobas	100,00	2024
2	XXX.XXX.X51-39	1275747-1	Josivaldo Farias Lima	100,00	2024
3	XXX.XXX.X61-87	435597-1	Libania Ferreira De Faria Bucar	100,00	2022
4	XXX.XXX.X61-87	435597-1	Libania Ferreira De Faria Bucar	100,00	2024
5	XXX.XXX.X71-45	11179708-1	Marcela Ramos Alves	100,00	2024
6	XXX.XXX.X01-97	664161-3	Silvino Rodrigues Goncalves Faria	100,00	2022
7	XXX.XXX.X01-97	664161-3	Silvino Rodrigues Goncalves Faria	100,00	2024
8	XXX.XXX.X21-87	374936-4	Wilson Dias Dos Santos	99,80	2024

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 643/2025/GABSEC,  
DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Estabelece o procedimento de descarte dos balancetes físicos e dos Relatórios Mensais de Atividades Fiscais - Auditoria de empresas (REMAF-1) e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (REMAF-2) no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a revogação da Portaria SEFAZ nº 726, de 27 de maio de 2009, por meio da Portaria SEFAZ nº 494, de 23 de maio de 2025, diante da adoção de rotinas eletrônicas mais eficientes;

CONSIDERANDO os avanços na modernização dos sistemas de controle interno da Secretaria da Fazenda, com a subida das informações ao banco de dados, que tornaram obsoletos os registros físicos dos balancetes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada destinação de documentos físicos com informações fiscais, respeitando o sigilo fiscal e a legislação pertinente;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 5º do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pela Portaria Sefaz nº 546, de 12 de junho de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de descarte dos balancetes físicos, dos Relatórios Mensais de Atividades Fiscais - Auditoria de empresas (REMAF-1) e dos Relatórios Mensais de Atividades Fiscais destinados à fiscalização de mercadorias em trânsito (REMAF-2), arquivados pelas unidades da Secretaria da Fazenda, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Ficam abrangidos por este procedimento:

I - os balancetes físicos arquivados até 30 de maio de 2025, cuja guarda não se faça mais necessária, tendo em vista a subida das informações ao banco de dados da Secretaria da Fazenda e a inexistência de valor permanente ou histórico;

II - os Relatórios Mensais de Atividades Fiscais - Auditoria de empresas (REMAF-1) e de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (REMAF-2), anteriores aos últimos cinco exercícios, cuja guarda também não se justifique mais por ausência de valor administrativo, fiscal, contábil ou histórico.

Art. 3º As Delegacias Regionais de Fiscalização deverão, no âmbito de suas jurisdições, coordenar o levantamento, a triagem e o recolhimento da documentação física relacionada aos balancetes e aos relatórios.

§1º O recolhimento será realizado conforme cronograma a ser definido pela Superintendência de Administração e Finanças.

§2º Após o recolhimento, os documentos deverão ser encaminhados ao Arquivo Geral, localizado no Anexo II da Secretaria da Fazenda, local destinado à execução do procedimento de descarte.

Art. 4º A Superintendência de Administração e Finanças será responsável por realizar o processo de descarte, utilizando aparelhos de fragmentação (picotadores), de modo a garantir a destruição completa dos documentos.

Art. 5º O processo de descarte deverá observar integralmente os princípios da segurança da informação e do sigilo fiscal, assegurando que nenhum dado fiscal sensível seja exposto ou reutilizado de forma inadequada.

Art. 6º Os papéis resultantes do processo de picotamento deverão ser destinados a empresas especializadas em reciclagem, com o objetivo de reaproveitamento do material, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Art. 7º Deverá ser lavrado um Termo de Descarte Documental, conforme Anexo Único a esta Portaria, assinado pelo responsável da unidade demandante, pelo representante da Superintendência de Administração e Finanças e, se houver, pelos fiscais designados, contendo:

I - a identificação dos documentos descartados (tipologia documental, períodos abrangidos e quantidade por volume ou caixa);

II - a data e o local da realização do descarte;

III - a identificação dos responsáveis pela execução e acompanhamento do procedimento;

IV - a destinação final dos resíduos

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 643/2025/GABSEC,  
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

## TERMO DE DESCARTE DOCUMENTAL

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2025, nas dependências da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, no Arquivo Geral, localizado no Anexo II desta Pasta em Palmas/TO, reuniram-se os abaixo assinados para proceder ao descarte de documentos físicos, conforme disposto na Portaria SEFAZ nº 643/2025/GABSEC, de 26 de junho de 2025, que estabelece o procedimento de descarte dos balancetes físicos e dos Relatórios Mensais de Atividades Fiscais (REMAF-1 e REMAF-2) arquivados nas unidades da Secretaria da Fazenda.

## I - IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DESCARTADOS:

- Espécie Documental:  
- Balancetes Contábeis;  
- Relatórios Mensais de Atividades Fiscais - Auditoria de empresas (REMAF-1) e  
- Relatórios Mensais de Atividades Fiscais - Mercadorias em trânsito (REMAF-2)

- Período Abrangido: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Quantidade: \_\_\_\_\_ caixas / volumes / pastas (especificar)

- Local de Procedência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (indicar a unidade administrativa ou delegacia de origem)

## II - MOTIVO DO DESCARTE:

Documentos físicos considerados sem valor administrativo, fiscal, contábil ou histórico, tendo em vista a sua digitalização, e em conformidade com o que estabelece a Portaria SEFAZ nº 643/2025/GABSEC, de 26 de junho de 2025.

## III - FORMA DE DESCARTE:

- Destruição por meio de picotamento (fragmentadora de papel).  
- Destinação dos resíduos a empresa de reciclagem ambientalmente licenciada: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Nome e CNPJ).

E, para os devidos fins, firmam o presente Termo de Descarte Documental em três vias de igual teor e forma, que será arquivado na unidade de origem, na Superintendência de Administração e Finanças e no Arquivo Central da Secretaria da Fazenda.

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Responsável pela Unidade de Origem ([preencher a unidade])

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Representante da Superintendência de Administração e Finanças

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Fiscal/Acompanhamento (se houver)

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) A PROMOVER, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADOS DO QUINTO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, O PAGAMENTO DO(S) CRÉDITO(S) TRIBUTÁRIO(S) ABAIXO(S) INDICADO(S), CONSTITUÍDO(S) POR INTERMÉDIO DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO RESPECTIVO(S), MAIS OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NESTA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, SITUADA À CECOPEK CENTRO PRESIDENTE KENNEDY, SOB PENA DE REVELIA.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CAMPO	VALOR ORIGINÁRIO R\$
01	CAMPO VERDE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-DEMAIS	29.522.472-0	2025/6280/500029	2025/000374	4.11	308.183,30
			2025/6280/500029	2025/000374	5.11	160.160,55
			2025/6280/500029	2025/000374	6.11	7.753.442,08

Presidente Kennedy - TO, 30 de junho de 2025.

Wisley Benvindo Paiva  
Supervisor da Agência

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA-SEMARH Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 315/2025/DRH (SGD: 2025/39009/007473),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública GISELLE RODRIGUES DE ALMEIDA, número funcional 11978295-1, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos, símbolo DAI-1, na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de sua titular, Maria Gorete dos Santos Cordeiro, número funcional 448075-4, no período de 1º a 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

### PORTARIA-SEMARH Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública LÚCIA MORAES E SILVA, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pela Chefia da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA-COEMA Nº 36, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 32 do Regimento Interno COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do MEMORANDO Nº 56/2025/DIACF/SEMARH, sob o SGD nº 2025/39009/007546,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, ARLETE LEITE LIMA, como Suplente, em substituição a Olíria Morgana Menezes Souza, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 22, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1 de outubro de 2024, representando a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA  
Presidente do COEMA em exercício

### PORTARIA-COEMA Nº 37, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 32 do Regimento Interno COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 968/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009 /010978,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, como Titular, em substituição a Fernando Dorta Mendes de Souza, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 29, de 11 de junho de 2025, publicada na Edição 6.838 do Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA  
Presidente do COEMA em exercício

## SECRETARIA DA MULHER

### PORTARIA SEC MULHER Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, conforme o Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a realização o Edital de Chamamento Público destinado à seleção de propostas de entes municipais para fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres - OPMs;

CONSIDERANDO a competência da SecMulher em formular, coordenar, implementar e monitorar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, conforme previsto no inciso XIX do referido artigo;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a presença e capilaridade das políticas públicas para as mulheres nos territórios municipais, especialmente por meio da estruturação das Secretarias Municipais da Mulher ou Organismos de Políticas para as Mulheres - OPMs;

CONSIDERANDO a importância de promover a transversalização da perspectiva de gênero na gestão pública municipal, bem como apoiar a qualificação técnica das gestoras e equipes locais;

CONSIDERANDO a elaboração de Edital de Chamamento Público com vistas à celebração de Termos de Convênio para apoio financeiro às gestões municipais na estruturação e fortalecimento dos OPMs;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica responsável pela elaboração do Edital de Chamamento Público para seleção de propostas de entes municipais com vistas ao fortalecimento institucional das Secretarias Municipais da Mulher ou Organismos de Políticas para as Mulheres - OPMs;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Titulares e Suplente:

Título	Suplente
Simone Ferreira e Sousa Pacini - Assessora de Gabinete	Polianna Lopes da Silva - Analista da Gerência de Ações Interinstitucional e de Articulação
Áurea Maria Matos Rodrigues - Diretora de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	Maria Nazaré Macena Rodrigues - Gerente de Prevenção a Violência Contra Mulher
Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos - Diretora de Políticas para as Mulheres e Relações Sociais;	Raimunda Kassiane Sales Macedo Targino - Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação
Sebastião Pereira Neto - Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	Pablo Henrique Bezerra Cruz - Assistente da Gerência de Planejamento e Captação de Recursos
Ellen Sandra Santos de Almeida Weber - Gerente Geral de Administração e Execução Financeira Orçamentária e Contábil	Pamela Kuis Torres Resplandes - Analista da Gerência Geral de Administração e Execução Financeira Orçamentária e Contábil
Cynthia Frutuoso Cerqueira Rodrigues Amorim - Assessora Jurídica	Carlos Luiz de Souza Neto - Analista da Assessoria Jurídica

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar o Edital de Chamamento Público para seleção de propostas dos entes municipais;

II - Estabelecer critérios técnicos para a seleção das propostas, em consonância com as diretrizes da política estadual para as mulheres;

III - Emitir parecer técnico quanto à viabilidade das propostas recebidas;

IV - Atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e com as normas de execução orçamentária e financeira dos entes públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

#### PORTARIA SEC MULHER Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.728 de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Estadual nº 4.237/2023, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO e o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, no âmbito da Política Estadual para as Mulheres, com vistas a assegurar a efetiva gestão, aplicação e controle dos recursos públicos destinados à promoção e garantia dos direitos das mulheres.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a sua aplicação e o detalhamento das normas e como deve ser aplicada.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Temporária com a finalidade de elaborar a proposta de regulamentação da referida Lei.

Art. 2º A Comissão será composta por técnicos da Secretaria da Mulher e pela secretária executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO, conforme abaixo descrito:

I - Juliane Ester Rodrigues de Sousa, Secretária Executiva do CEDIM/TO;

II - Simone Ferreira e Souza Pacini, Assessora de Gabinete;

III - Cynthia Frutuoso Cerqueira Rodrigues Amorim - Assessora Jurídica;

IV - Sebastião Pereira Neto - Gerente;

V - Mariza Lima Bandeira Viana - Contadora.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão caberá à servidora mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Analisar a legislação aplicável à gestão de fundos públicos;

II - Estudar modelos e boas práticas de regulamentação;

III - Elaborar minuta de regulamentação da Lei Estadual nº 4.237/2023 que cria o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher;

IV - Apresentar proposta final no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria;

V - Estabelecer critérios de receita de acordo as normativas da SEFAZ.

Art. 4º A Comissão poderá contar com o apoio técnico e jurídico de outros setores da administração pública, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA CASTRO BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 8/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando que a contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar Nº 20/2025/SES/SHMO (SGD: 2025/30559/129810) e Termo De Referência Nº 22/2025/SES/SHMO (SGD: 2025/30559/129885);

Considerando a necessidade de fornecimento de conjunto integrado de reagentes e locação de equipamento totalmente automatizado, destinado à realização dos Testes Imunohematológicos em doadores de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins;

Considerando a Justificativa de Dispensa de Licitação (SGD: 2025/30559/180995) e o Ato Motivado - 19/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/181014), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de Dispensa do art. 75, incisos II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, incisos II, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, visando à contratação direta com a empresa PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.050.260/0001-95, no valor total de R\$ 47.106,24 (quarenta e sete mil e cento e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Processo Nº 2025/30550/003625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 238/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido a servidor ELSON GONCALVES DA SILVA, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula Nº 924043/1, CPF: XXX.XXX.791-34, lotado no Hospital de Referência de Xambioá para Gerência de Regulação de Consultas e Exames a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 286/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria Nº 71/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.751, de 05 de fevereiro de 2025, que cedeu no período de 04/06/2024 a 03/06/2029 para Controladoria-Geral do Estado - CGE, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal desta, com ônus para o requisitante.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	MILTON FERREIRA CASTRO	67808/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.681-27
02	SUNAMITA FREITAS MATOS	1213750/5	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.391-15
03	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	1097083/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.441-53
04	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	39084/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.731-27
05	KELLMA CAMELO GOMES	1054660/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.001-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 287/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora PATRICIA ALVES CARNEIRO, Administradora, Matrícula Nº 100538/4, CPF: XXX.XXX.581-40, na Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, retroativo a 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 288/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA Nº 268/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.838, de 17 de junho de 2025, Designar o servidor MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA, Psicólogo, Matrícula Nº 1219782/1, CPF: XXX.XXX.603-59, para responder cumulativamente pela Gerência de Saúde do Trabalhador, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, por motivo de férias do servidor, EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA, Gerente de Saúde do Trabalhador, Matrícula Nº 995888/4, CPF: XXX.XXX.971-68.

Onde se lê: para o período de 07/07/2025 a 11/07/2025

Leia-se: para o período de 16/06/2025 a 02/07/2025 e 07/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 289/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora KELLMA CAMELO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1054660/1, CPF: XXX.XXX.001-59, na Corregedoria da Saúde, retroativo a 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 290/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido, a servidora THALITA GOMES BARBOSA, Farmacêutica, Matrícula Nº 31292/3, CPF: XXX.XXX.521-90, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais ,a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 291/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido, o servidor RAIMUNDO JUNIOR APARECIDO RODRIGUES, Assessor Comissionado III, Matrícula Nº 11724781/1, CPF: XXX.XXX.631-53, lotado no Hospital de Referência de Araguaína para Gerência de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína ,retroativo a 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 292/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA, Farmacêutica, Matrícula 1068610/4, CPF: XXX.XXX.541-34, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 05 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 293/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido, a servidora NATHALIA LÚCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI, Analista Técnico Administrativo, Matrícula Nº 1281054/1, CPF: XXX.XXX.991-76, lotada no Hospital de Referência de Guaraí para Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 294/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DECIO BARBOSA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 601760/3, CPF: XXX.XXX.991-76, na Gerência de Imunização , retroativo a 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 295/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, Assistente de Serviço de Saúde, Matrícula Nº 508126/2, CPF: XXX.XXX.631-00, para responder cumulativamente pela Gerência de Regulação do Trabalho, nos períodos de 01/07/2025 a 31/07/2025, por motivo de férias da servidora, TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS, Gerente de Regulação do Trabalho, Matrícula Nº 11236051/1, CPF: XXX.XXX.141-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 296/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora NATYELE RODRIGUES DE SOUSA, Diretora de Suprimentos Hospitalares, Matrícula Nº 11540028/4, CPF: XXX.XXX.531-09, para responder cumulativamente pela Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística, nos períodos de 23/06/2025 a 07/07/2025, por motivo de férias do servidor, DANYEL DE MORAES AVELINO, Superintendente de Aquisição e Estratégia de Logística, Matrícula Nº 1284843/1, CPF: XXX.XXX.951-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 678/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 774/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6352, de 20 de Junho de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 12/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 2022/30550/11666

EMPRESA: WM PATOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender às necessidades de todos os Hospitais sob gestão Estadual, de acordo com as condições do Edital e de seus anexos

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA.	Intanajaci Pereira da Silva Mat.: 65025-3	Cynthia Tavares Santos Mat.: 1197853-8	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 704/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Aragoínas a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010401.01220/2025 destinados ao Custeio da Saúde - Processo 2025/30551/0000129.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Aragoínas a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010401.01220/2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202501; Nº da NE 2025NE011079, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA - 705/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Tocantinópolis a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.01227/2025 destinados ao Custeio da Saúde Mac. - Processo 2025/30551/0000130.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Tocantinópolis a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010421.01227/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de Atenção Ambulatorial e Hospitalar para os Municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202521; Nº da NE 2025NE010791, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 706/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0007418-41.2023.8.27.2722, a qual determina em suma: "(...) Pelo exposto, defiro o pedido de tutela de urgência, para determinar ao Requerido que disponibilize à paciente FERNANDA DA SILVA CARDOSO o procedimento cirúrgico ortopédico, de coluna (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 198/200;

Considerando, ainda, a Nota Jurídica "SAJ/NDJ" Nº 36/2025, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 935/2025/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa, HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA, no valor R\$ 405.634,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, FERNANDA DA SILVA CARDOSO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/001266.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 709/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0002251-23.2025.8.27.2706 a qual determina em suma: "(...) DEFIRO o provimento liminar pleiteado para DETERMINAR ao ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da intimação desta, disponibilize a parte interessada José Ribamar Dias da Costa Junior recoberta de 08 cm para realização do procedimento cirúrgico CPRE (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 97/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da CARAJÁS CIRÚRGICA LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 30.232.015/0001-46;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 167/168.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação CARAJÁS CIRÚRGICA LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 30.232.015/0001-46, para a aquisição de PRÓTESE BILIAR METÁLICA NÃO RECOBERTA/ REVESTIDO DE 8 CM, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente da paciente, JOSÉ RIBAMAR DIAS DA COSTA JÚNIOR, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/002788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 715/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando o Acórdão Autos Nº 0004231-24.2020.8.27.2724 a qual determina em suma: "(...) A Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, dar parcial provimento à Apelação interposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, para reformar a sentença recorrida e determinar a disponibilização do procedimento cirúrgico (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 47/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta do HOSPITAL PALMAS MEDICAL, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 67/68;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação HOSPITAL PALMAS MEDICAL, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE ÓSSEO DOS OSSOS CURTOS, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, MANOEL BARBOZA DA SILVA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/001148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 717/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0001051-51.2021.8.27.2728 a qual determina em suma: "(...) No evento 37, este juízo determinou a intimação do ESTADO - responsável pelo fornecimento deste em específico -, para que comprove o cumprimento da obrigação, no prazo de 10 dias, sob pena de adoção de medidas (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 96/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta do PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 281/283;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição de VALERIANA OFFICIALIS 215mg, no valor de R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente da paciente, AIRAN BATISTA DE ALMEIDA., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2023/30550/008638.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário Estado da Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 53/2025/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, o qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Processo Nº 2023.30550.006554, Pregão Eletrônico Nº 90147/2024, no tocante à inclusão das Fontes de Recursos Nº 500.0000.000; 600.0000.246; 600.0000.247; 600.0000.248; 600.0000.250; 600.0000.251; 659.0000.240; 601.0000.215; 635.0000.000; 756.0000.000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada em Aterro Sanitário dos Resíduos de Serviços de Saúde, com a finalidade de atender as demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e Unidades Anexas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001937  
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/0001943  
CONTRATO Nº: 039/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

**ERRATA - 28/2025/SES/GASEC**

Informamos providências quanto à correção da Classificação Orçamentária da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, referente ao 1º Termo Aditivo Prazo e Valor, ao Contrato Nº 039/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRAS-SERVIÇOS/MATERIAIS - 2717/2025/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, acostado ao SGD Nº 2025/30559/192256, consoante ao Processo Nº 2024/30550/001937.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde-se lê:

Classificação Orçamentária 10.302.1165.4536

Leia-se:

Classificação Orçamentária 10.302.1165.4539

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2022/30551/000020  
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2022  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde  
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu  
CNPJ DO CONVENENTE: 12.035.302/0001-84  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025  
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio  
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 30/08/2025  
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde  
LUCAS GOMES LIMA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**INFORMATIVO**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA TUDO TEM POPULAR LTDA, CNPJ 57.769.246/0001-40 estabelecida à Av. Goiás, nº 823, Centro no município de Augustinópolis-TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico (a) LEONAM SILVA OLIVEIRA, CRF-TO Nº 4353 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóides), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 27 de junho de 2025.

AMANDA CAMPOS FEITOSA  
Diretora de Vigilância Sanitária

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90100/2025 - Processo 2024/30550/007074.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Neste Presente termo constam Medicamentos Elencados no Grupo 1.B para atender o ano de 2025, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/08/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90101/2025 - Processo 2025/30550/000733.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos imunossupressores - GRUPO 18, 2025-2026 destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/08/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90103/2025 - Processo 2023/30550/002610.  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados a REVEH - Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, DVISA - Diretoria de Vigilância Sanitária e SVS - Superintendência de Vigilância em Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/08/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90104/2025 - Processo 2024/30550/002010.  
Objeto: Aquisição de máscaras faciais completas e componentes para reposição (filtros e tirantes) a serem empregadas na proteção laboral dos Agentes de Combate as Endemias - ACE, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/08/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO REABERTURA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que às 08h30min do dia 4 de agosto de 2025 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calibração e qualificação térmica, com fornecimento de software, dos equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, de laboratório, da cadeia do frio e de coleta, calibráveis e/ou sujeitos a qualificação térmica da Hemorrede do Tocantins. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3027-4361/4362/4363/4364. (Processo nº 2025/30550/000294). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação do Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - Processo Administrativo 2024/30550/006966 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.837, de 16 de junho de 2025. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 372, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, dos Contratos nº 37/2025 e nº 38/2025 (Processo nº 2025/31000/000925), referente aquisição de cédulas e películas de segurança autoadesiva para o Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade - NEEECI, para atender o Instituto de Identificação de Palmas e demais núcleos do Estado do Tocantins.

Gestor dos Contratos	Suplente do Gestor	Fiscal dos Contratos	Suplente do Fiscal
VALTEINIR DE FREITAS CARVALHO Papiloscopista Matrícula: 852597-3	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA Papiloscopista Matrícula: 851957-2	GLEISON DE SOUZA SALES Papiloscopista Matrícula: 925199-2	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON Diretora do Instituto de Identificação Matrícula: 1011316-1

Art. 2º Caberá ao gestor dos contratos e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto nº 6.606/2023;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto nº 6.066/2023;

VI - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas; e,

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 3º Cabe ao fiscal dos contratos e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 do Decreto nº 6.066/2023; e

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto 6.066/2023.

X - Comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 383, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Delegado Titular da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção - DECOR - Palmas, através do OFÍCIO nº 143/2025 - DECOR - SGD Nº 2025/31009/063359, com a manifestação favorável do Delegado Geral Adjunto;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora JORGÉLIA DA SILVA MARTINS, administradora, matrícula nº 1081080-3, previstas para o período de 30/06/2025 a 14/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/04/2026 a 20/04/2026.

Palmas/TO, 27 de junho de 2025.

**BRUNO SOUSA AZEVEDO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2025/31000/001438  
Contrato nº: 076/2014  
Termo Aditivo: 13º  
Número automático do Siafe/TO: 03101481  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Rebouças Consultoria Empresarial LTDA  
CNPJ: 37.425.980/0001-84  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Palmas - TO.  
Valor mensal: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.39  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 26/06/2025  
Vigência: 01/07/2025 à 30/08/2025  
Signatários: Bruno Sousa Azevedo  
Rodolfo Gil Rebouças Neto - Representante/Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2025/31000/001651  
Contrato nº: 38/2024  
Termo Aditivo: 1º  
Número automático do Siafe/TO: 24996602  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: R L dos Santos Multiservicos Combinados de Limpeza LTDA  
CNPJ: 41.480.764/0001-09  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente a prestação de serviço de limpeza de piso granítico, mosaicos portugueses e vidraças, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
Valor anual: R\$ 48.642,60 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)  
Natureza da despesa: 3.3.90.39  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 27/06/2025  
Vigência: 02/07/2025 à 01/07/2026  
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário  
Rogério Lima dos Santos - Representante/Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025/31000/000465  
Contrato nº: 36/2025  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: OI S/A - Em Recuperação Judicial  
CNPJ: 76.535.764/0001-43  
Objeto: Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos.  
Valor total: R\$ 725.996,46 (setecentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.40  
Fonte de Recursos: 500  
Data da Assinatura: 26/06/2025  
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.  
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário  
Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro - Representante/Contratada  
Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira - Representante/Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025/31000/000925  
Contrato nº: 37/2025  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Indústria Gráfica Brasileira LTDA  
CNPJ: 61.418.141/0001-13  
Objeto: Aquisição de Cédulas para carteira de identidade.  
Valor total: R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 500  
Data da Assinatura: 26/06/2025  
Vigência: A vigência deste contrato não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ela foi celebrada.  
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário  
Carla Carine Lima Grangeia - Representante/Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025/31000/000925  
Contrato nº: 38/2025  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: D'Colar Etiquetas Adesivas LTDA  
CNPJ: 67.680.223/0001-18  
Objeto: Aquisição de Películas para cédula de carteira de identidade.  
Valor total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 500  
Data da Assinatura: 26/06/2025  
Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data da assinatura da contratada, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2025.  
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário  
Iwan Kulajew Neto - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - DAF Nº 94, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da administração, o servidor CELSO GARCIAFIGUEIREDO NETO, Analista II, Nº Funcional: 11962828-2, CPF Nº XXX.XXX.821-07, do SINE Palmas para a Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão da Unidades do SINE, a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 1º de julho de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA  
Diretor de Administração e Finanças

## SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 346/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
183/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000316	THEODORA PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA CNPJ: 55.016.420/0001-58	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de vídeos ao vivo, nos meios de comunicação: youtube e Instagram da Secretaria de Estado do Turismo em 06 (seis) praias do Tocantins, durante a Temporada de Praia 2025
Fiscal:	Suplentes:		
João Junior Oliveira Lima Nº Funcional: 11936282-1	Vitoria Coelho de Sá Nº Funcional: 11768398-6		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor GEOVANE SOUZA MOURA; Nº Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO  
Secretário

## EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000538

Convênio nº: 87010.000225/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

CNPJ: 02.070.621/0001-77

Objeto: REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Valor Concedido: R\$ 199.800,00

Valor da Contrapartida: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 200.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 25/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS - Prefeito

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000532  
Convênio nº: 87010.000226/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOEMA  
CNPJ: 00.237.370/0001-47  
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAPOEMA 2025.  
Valor Concedido: R\$ 599.400,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 600.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 25/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
PAULO ANTONIO PEDREIRA - Prefeito

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000516  
Convênio nº: 87010.000227/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
CNPJ: 02.070.563/0001-81  
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO JOÃO BATISTA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 650.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00  
Valor Total: R\$ 700.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 25/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
GECIRAN SARAIVA SILVA - Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000316  
Contrato nº: 183/2025/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)  
Contratada: THEODORA PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA  
CNPJ: 55.016.420/0001-58  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão de vídeos ao vivo para o youtube e instagram da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, bem como para uma TV aberta, com cobertura em 06 (seis) praias do Tocantins.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/21.  
Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 500  
Ação: 23.695. 1155. 4335  
Data da Assinatura: 26/06/2025  
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/  
FLAVIO TIAGO CASTRO BRUM - Representante Legal da Contratada.

### ADAPEC

#### PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 e,

CONSIDERANDO o disposto no Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa - PNEFA, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que estabelece critérios para a manutenção do status sanitário do país; e as diretrizes da Organização Mundial de Saúde Animal - OMSA, que preconizam a rastreabilidade e o controle efetivo do rebanho nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o cadastro do rebanho bovino para fins de vigilância sanitária e emissão de documentos zoossanitários;

CONSIDERANDO que as campanhas oficiais de declaração de informações pecuárias ocorrem nos meses de maio e novembro, sendo, no entanto, necessário permitir a comunicação de eventos relevantes fora desses períodos;

CONSIDERANDO que, para efeito de análise técnica das comunicações de nascimentos e mortes fora das campanhas oficiais, adotam-se como parâmetros médios de normalidade os seguintes percentuais: nascimentos entre 60% a 80% do rebanho total e mortalidade de até 5%, podendo chegar a 7% para bezerros até um ano de idade, conforme variações do sistema produtivo e condições sanitárias regionais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Declaração Complementar de Atualização de Rebanho, conforme modelo do anexo I, a qual permite comunicar nascimentos, mortes, roubo/furto e evolução etária dos rebanhos de bovinos e bubalinos fora dos períodos previstos para as campanhas oficiais de Declaração de Informações Pecuárias, mediante requerimento formal a ser protocolado junto à Adapec.

§1º O prazo para apresentação da comunicação é de até 30 (trinta) dias corridos após o evento.

§2º Será aceito, para a declaração, assinatura digital, passível de validação. O servidor que receber a declaração, deve proceder com a imediata verificação da assinatura antes de inserir as informações no SIDATO.

§3º A comunicação deve ser realizada presencialmente em qualquer unidade local da ADAPEC responsável pela jurisdição da propriedade.

Art. 2º A Declaração Complementar deve ser acompanhada, obrigatoriamente, de documentação comprobatória em casos específicos conforme o motivo informado:

a) Morte elevada: Laudo técnico ou Termo de Fiscalização contendo justificativa detalhada, com data da ocorrência, quantidade e identificação dos animais;

b) Roubo/furto: boletim de ocorrência registrado junto à autoridade policial, com data da ocorrência, número e identificação dos animais subtraídos;

c) Nascimento elevado: correção de cadastro, termo de fiscalização emitido em visita técnica à na propriedade, justificando o aumento declarado.

d) Evolução envolvendo mais de uma faixa etária: correção de cadastro, mediante termo de fiscalização emitido na propriedade.

Art. 3º A inserção das informações no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária - SIDATO será realizada exclusivamente por servidor devidamente habilitado, com perfil autorizado, ao qual compete a análise dos documentos apresentados e da ficha de movimentação e a verificação da consistência das informações declaradas.

§1º O servidor responsável pela análise deve considerar os dados da última Declaração de Informações Pecuárias e os registros de movimentação, bem como os percentuais de referência de nascimento, morte e evolução do rebanho.

§2º Antes da inserção das informações no SIDATO é obrigatório anexar a declaração no SGD e informar o número correspondente no sistema.

§3º A Adapec pode, a qualquer tempo, realizar vistoria *in loco* ou contagem de rebanho para fins de verificação das informações.

Art. 4º As informações declaradas extraordinariamente têm as seguintes finalidades:

- I - Atualização do cadastro da propriedade;
- II - Fins sanitários, no âmbito PNEFA;
- III - Controle e rastreabilidade do rebanho estadual.

Art. 5º O descumprimento desta Portaria ou a prestação de informações falsas ou inconsistentes pode resultar na aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, especialmente Decreto Estadual nº 860, 1999, incluindo a suspensão temporária da emissão de e-GTA/GTA até a devida regularização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Ordem de Serviço Circular nº 01/2016 e a Seção IV da Portaria nº 110, de 03 de maio de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATUALIZAÇÃO DE REBANHO

SGD: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
com propriedade \_\_\_\_\_ no município  
\_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de atualização do(s)  
estoque(s) de animais junto aos registros do Serviço Veterinário Oficial,  
o que segue:

Bovinos ou Bubalinos

Tipo de Lançamento	Até 12 meses			13 a 24 meses	25 a 36 meses	+36 meses	
	M	F		M	F	M	F
		0 - 2 meses	3 - 8 meses				
Nascimentos							
Mortes							
Consumo	0	Não se aplica					
Roubo/Furto B.O.							
Evolução etária							

Declaro, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que qualquer alteração nestas informações será comunicada imediatamente ao órgão de defesa sanitária animal. Estou ciente de que a Adapec poderá, a seu critério, auditar regularmente o cadastro e no caso de identificar o uso inadequado, irregular, desatualizado ou fora das premissas previstas, a Adapec, poderá suspender ou encerrar o cadastro.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Produtor ou Procurador

Comprovante de entrega da DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATUALIZAÇÃO DE REBANHO

Nome do produtor: \_\_\_\_\_ Data da entrega: \_\_\_\_\_

Matrícula do servidor da Adapec/TO: \_\_\_\_\_ SGD: \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2025/34530/000068 Chamamento público para locação de imóvel em Wanderlândia - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agencia de Defesa Agropecuária-ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NUMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000 -7	Presidente
Rosiane Teixeira Araujo	11234903-1	Membros
Natalia Luiza de Oliveira	11887451-1	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas Unidades especificadas desta Agência, bem como descrever os locais de Execução de Serviço dos Delegados, Supervisores Técnicos da Área Animal e Vegetal e Chefes dos Escritórios Locais:

### I - Delegacia Regional

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
833426-3	Daniele de Mendonça Caetano Aguiar	Araguaína
11138912-1	Éder Italo Lima Pereira	Araguatins
933688-1	Edivaldo Mascarenhas Rocha	Palmas
186871-2	Elzirene Carvalho de Araújo	Porto Nacional
12014400-1	Mário Henrique Pereira Ramos	Taguatinga
1031775-1	Gustavo Damasceno	Paraíso do Tocantins
687082-2	Jairon Pires de Araújo	Miracema do Tocantins
720966-3	Aires Lúcio Trindade de Carvalho	Colinas do Tocantins
600080-1	Meire Lúcia Barros de Melo e Moura	Formoso do Araguaia
572928-1	Paulo Roberto Francena	Gurupi
11456698-1	Aldo Soares Santana	Pedro Afonso

### II - Supervisão Técnica da Área Animal

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
773430-2	Ralida Marques Lima	Pedro Afonso
323849-1	Daniela Helena Ribeiro Navarro do Amaral Carvalho	Gurupi
1239767-4	Adriane Barbosa Araújo	Araguatins
1066480-2	Giliane Gonçalves de Almeida	Colinas do Tocantins
11457414-1	Herielson Mariano Cantuária da Silva	Miracema do Tocantins
502537-4	João José Melo de Oliveira Neto	Palmas
321270-3	Jorge Antônio Silva Franca	Formoso do Araguaia
625519-3	Rita de Cássia Rodrigues Aguiar	Porto Nacional
663971-7	Maria de Fátima Gomes Barbosa	Taguatinga
983047-2	Marques Barbosa de Oliveira	Araguaína
1268260-2	Fabiana da Silva Carneiro Chagas	Paraíso do Tocantins

### III - Supervisão Técnica da Área Vegetal

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
11179970-1	Anderson Onofre do Rego Nunes	Taguatinga
11138920-1	Guilherme Rocha dos Santos	Porto Nacional
11143711-2	Deivid Rocha Brito	Formoso do Araguaia
569565-1	Francisca Wilma Neide de Lima	Paraíso do Tocantins
840406-2	Jair Teixeira de Amaral	Pedro Afonso
289696-3	José Aparecido da Silva	Palmas
974290-7	José Carlos Dias dos Reis Filho	Araguaína
569486-3	José Renato Pereira	Miracema do Tocantins
11148098-2	Ruan Victor Borges Tavares de Macedo	Gurupi
1118650-1	Patrícia de Lourdes Pinto Xavier	Araguatins
11814950-2	Janaina da Mota Marinho	Colinas

### IV - Chefia do Escritório Local

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
421860-1	Deusiano Bandeira de Almeida	Aguariópolis
11961040-1	Paulo Vinícius Mendes de Oliveira	Aliança do Tocantins
777850-7	Hélio Dinarte Soares da Silva	Almas
11684860-4	Wendell Alves Araújo Júnior	Alvorada
11737786-3	Lara Luiza Fontinele Sousa	Ananás
961593-4	Lidiane Barbosa da Silva	Aragominas
187309-3	Rudolfo Berneime Amend	Araguaçema
11223952-1	Gedielson Mendes de Abreu Martins	Araguaçu
11457309-1	Francisberto Batista Barbosa	Araguaína
926416-2	Ivalto Lázaro Pereira Júnior	Araguatins
325998-1	José Carlos Cerqueira Falcão	Arapoema
360457-1	Fernando de Castro Dobre	Arraias
11143231-2	Wanderson Marques Gomes	Augustinópolis
1140930-6	Katiúscia de Oliveira Damasceno	Babaçulândia
478950-8	Edmar Rodrigues de Moraes	Bandeirantes
480566-1	Wesley Alves Ferreira	Barrolândia
11606002-5	Rafael Miranda Terra	Bernardo Sayão
11827556-2	Pedro Henrique Castro da Silva	Brejinho de Nazaré
11991224-1	Kaique Wallas Silva Costa	Buriti
734310-4	Mararruth Mendes Marques da Silva	Carmolândia
11622580-5	Jailson Marinho da Silva	Caseara
925424-6	Samira Santos Cunha	Colinas do Tocantins
340057-2	Eric Onishi	Colméia
11148110-2	Thiago Peruch Lemos dos Santos	Combinado
842439-2	Eduardo José Siqueira Rocha	Conceição do Tocantins
11142340-2	Francisco das Chagas César Filho	Couto Magalhães
11742755-3	Dayane Barros da Silva	Cristalândia

646249-3	George Alan Antunes Pontes	Dianópolis
1121030-2	Diniz Didier Dias	Divinópolis do Tocantins
876838-4	Kátia Aparecida da Silva	Dois Irmãos do Tocantins
160729-2	Joanes Paulo Fernandes Costa	Dueré
326802-6	Alberto Mendes da Rocha	Fátima
11456469-1	Danielle de Oliveira Melo	Figueirópolis
527285-3	Mansueto Azevedo Costa	Filadélfia
11218754-1	Amor Lopes de Souza	Formoso do Araguaia
11791578-2	Dheison Feltosa Guimarães	Goiatins
1140531-4	Kelly Aliny Araújo Marins Timbó Camargo	Guaraí
11164450-1	Daniel Rodrigues Marques	Gurupi
11897430-2	Hallana Rodrigues de Souza Santos	Itacajá
686752-1	Wagner Lucena de Sousa	Itaguatins
720243-4	Jurandir Gonçalves de Sousa	Itaporã do Tocantins
946427-4	Eliomar Rodrigues de Araújo	Jaú
514679-2	Luiz Alves Lira	Lagoa da Confusão
11457708-1	Rogério Paes Ribeiro de Sousa	Lizarda
11622580-5	Jailson Marinho da Silva	Marianópolis
11887966-1	Adriana Alves da Silva	Mateiros
625430-2	Pedro Alves de Moura Sobrinho	Miracema do Tocantins
11143622-2	Rafael Martins dos Santos Ribeiro Belfort	Miranorte do Tocantins
11813008-2	Camilla Juliatu de Albuquerque	Monte do Carmo
11831626-2	Angelica Nunes de Aguiar	Natividade
1033336-6	Marcos Nazianzeno Borges de Sousa	Nazaré
11884169-1	Rafaela de Oliveira Neia	Nova Olinda
11831286-2	Paulo Antonio Bravos Lobo	Novo Acordo
189288-4	Joseane Martins Fernandes Vieira	Palmas
11197900-1	Lindomar Manoel Rezende	Palmeirópolis
11815957-2	Dhyefferson Tavares Ferreira	Paraíso do Tocantins
918778-2	Helena Moura Marques	Paraná
11906120-4	Thiago Munhoz do Couto	Pau D'Arco
1015613-7	Pethia Gomes do Prado	Pedro Afonso
704377-1	João Bosco da Silva	Peixe
11537027-1	Moisés Gomes de Oliveira	Pium
1074261-2	Fábio Ramos Nunes	Ponte Alta do Bom Jesus
11737905-3	Karolaine Rodrigues de Oliveira	Ponte Alta do Tocantins
980113-1	Everton Gomes do Rosário Moreira	Porto Nacional
11737840-3	Hemilayne Luena de Abreu	Rio Sono
11143371-2	Gustavo Henrique Mamede Otto	Sandolândia
11161817-1	Elison Oliveira de Freitas	Santa Fé do Araguaia
11904887-1	Joanne Maciel Costa	Santa Maria do Tocantins
11138750-1	Rafael Massad Manso	Santa Rita do Tocantins
11815124-2	Ariane Cardoso Cerqueira	São Valério da Natividade
11722282-4	Fábio Fabricio Silva Oliveira	Silvanópolis
11457104-1	Diego Lopes Machado	Sítio Novo do Tocantins
11139854-1	Joede Antonio Castro Santos	Taguatinga
11711337-3	Helen Quezia da Silva Aguiar	Tocantínia
60231-3	Dailany Kelem Pimentel Sousa	Tocantínópolis
949611-4	Karen Gonçalves Mota	Wanderlândia
1256238-2	Débora de Souza Coelho	Xambioá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

### PORTARIA Nº 182, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas respectivas Unidades na fruição de férias dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Giliane Gonçalves de Almeida	Sebastião Pinheiro Moraes
Nº FUNCIONAL	1066480-2	1288890-1
UNIDADE/PERÍODO	Supervisor Técnico Área Animal	12/07/2025 a 31/07/2025
SERVIDOR	Jurandir Gonçalves de Sousa	Francisco das Chagas Cesar Filho
Nº FUNCIONAL	720243-4	11142340-2

UNIDADE/PERÍODO	Chefe da Unidade Local de Itapora	07/07/2025 a 21/07/2025
SERVIDOR	Kelly Alinny Araújo Martins Timbó Camargo	Adacy Pereira da Silva
Nº FUNCIONAL	1140531-4	217600-3
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de Guaraí	07/07/2025 a 05/08/2025
SERVIDOR	Eric Onishi	Adacy Pereira da Silva
Nº FUNCIONAL	340057-2	217600-3
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local Colméia	07/07/2025 a 05/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 17/2021.  
PROCESSO Nº: 2021.34530.000051.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: ANA FLÁVIA MORAIS DOS SANTOS.  
OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência ao Contrato, reajustar valores e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 856,21 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.274,52 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/07/2026.  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. Locatária. ANA FLÁVIA MORAIS DOS SANTOS - Locador/Proprietário.

#### AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, comunica O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, divulgado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025 com vistas à locação de imóvel em Colinas - TO. A proposta comercial vencedora (única proposta), no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, foi apresentada pelo(a) Senhor(a) Neuber Luiz Santos CPF: XXX.XXX.041-02.

Palmas/TO, 17 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL 19/2025

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 274 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM WANDERLÂNDIA - TO, pelo período de até 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar a Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, conforme condições abaixo especificadas:

Este Chamamento Público corresponde a procedimento que antecede a contratação, destinado a ampliar o rol de potências interessados e definir critérios objetivos para a escolha do imóvel a ser locado. Proporciona ampla divulgação, igualdade dos interessados e aparência na futura contratação, em caso de sucesso.

#### 1. DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público é a prospecção de mercado imobiliário, com vista à locação de imóvel em área urbana comercial ou residencial adequado à instalação da Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC no Município de Wanderlândia - TO, mediante coleta de propostas técnicas que atendam os requisitos mínimos especificados neste edital, que possa atender com eficiência as necessidades de funcionamento de toda a estrutura, de forma a da continuidade em nossas atividades de defesa, inspeção e sanidade animal, vegetal e administrativas em geral.

#### 2. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL

As especificações contidas neste edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidade a serem ofertadas pelos interessados em atender ao chamamento público.

O Imóvel que se pretende locar, será destinado a abrigar a Unidade Administrativa da Adapec na cidade de WANDERLÂNDIA - TO, preferencialmente na região central, contendo as seguintes características:

2.1. Prédio comercial ou residencial, localizado na cidade de Wanderlândia - TO em bom estado de conservação.

2.2. As instalações deverão possuir aproximadamente no mínimo 90 m² de área construída, conforme descrição contida na NBR 12721.

2.3. Deve dispor de uma copa, equipada com pias, torneiras e tomadas ou estrutura disponível para adaptação que atenda às necessidades da unidade.

2.4. Deverá dispor de no mínimo: 02 (duas) salas, 01 (um) banheiro, espaço para uma copa/cozinha (com espaço suficiente para acomodar os eletrodomésticos e demais equipamentos e utensílios e garagem).

2.5. Apresentar boas condições de rede lógica/internet e de boas condições e infraestrutura para instalações de aparelhos de ar condicionados.

2.6. Estar pronto para uso, apresentando toda documentação do mesmo regularizada no ato da contratação, bem como estar livre e desimpedido de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta pasta no momento do recebimento das chaves.

2.7. Devido se tratar de uma locação específica, não será possível o compartilhamento do imóvel, devendo o mesmo ser exclusivo para atendimento da demanda.

2.8. As instalações deverão estar em perfeitas condições físicas imediata de uso, com piso e forro em todos os ambientes internos. O imóvel deverá dispor ainda de muros externos em todo o perímetro do lote e portões de acesso para pedestres e para veículos.

Considera-se condições aptas para utilização:

- Revestimento de chão: em bom estado de conservação;
- Parede: em bom estado de conservação e com pintura (será observado trincas, infiltrações, furos, peças quebradas ou faltando no caso de azulejos ou revestimentos semelhantes);
- Teto: em bom estado de conservação e com pintura (sem trincas, infiltrações, goteiras e furos);
- Portas: em bom estado geral, incluindo as dobradiças (sem trincados, arranhões ou dificuldades no manuseio);

e) Janelas: em bom estado geral de funcionamento com pintura, vidros, sem dificuldades no manuseio e de preferência com grades;

f) Rede elétrica: toda a rede elétrica, incluindo Interruptores, tomadas e luminárias em bom estado de conservação e funcionamento;

g) Rede hidráulica: Toda a rede hidráulica em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos, infiltrações (incluindo pias, lavatórios, bacias sanitárias, torneiras, válvulas, sifões, ralos e outros).

h) Dispor de medidores de energia e água independentes.

Não apresentando o imóvel, alguma das condições acima, o mesmo deverá ser considerado inapto às necessidades da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC e será julgado insatisfatório.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a proponente deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta em conformidade com o descrito:

a) Identificação do Proponente, com nome, endereço, telefone e e-mail para contato;

b) A proposta de locação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção por corretivo líquido ou similar ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, os quais possam comprometer a sua interpretação.

c) A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal, desde que possua poderes para tal;

d) Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;

e) Valor locativo mensal;

f) Croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;

g) Certidão Negativa de Débito: Federal, Estadual, Municipal.

h) A proposta deverá indicar prazo para execução das adaptações necessárias, se for o caso:

i) Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

j) Certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias;

k) Fotografias do imóvel;

l) Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta Autarquia.

m) Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT;

n) O proponente deverá apresentar proposta de locação em conformidade com o modelo do Anexo III deste edital - Modelo de Proposta.

A documentação referente a proposta deve ser encaminhada ao e-mail: [contratosaluguel.adapec@gmail.com](mailto:contratosaluguel.adapec@gmail.com), ou pessoalmente na Gerência Geral de Administração na Sede da Adapec, 104 Sul, Rua Se -11 - Conj. 03 - Lote 23 - Palmas/TO, podendo ser recebida no horário de expediente das 08:00 às 14:00h (horário de Brasília).

A proposta do interessado deverá ser entregue no endereço citado acima, no horário de expediente das 08:00 às 14:00h, (horário de Brasília) até o quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23:59:59, do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

### 4. DA HABILITAÇÃO

Serão declaradas habilitadas as propriedades cujos documentos atendam ou que mais se aproximam do chamamento e obtiverem parecer positivo exarado pela comissão, constituída para este fim. A habilitação não gera obrigação de locação do imóvel. Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não serão reembolsas pela Autarquia, correndo por conta e risco do ofertante. A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.

Poderão ser solicitados a critério da administração os seguintes documentos para locação do imóvel:

### 5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

#### 5.1. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

a) Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel.

b) Cópia autenticada da certidão de matrícula do imóvel, e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;

c) Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno;

d) Licença funcionamento expedida pelo corpo de bombeiros;

e) Certidão do imóvel, certidão de inteiro teor ou Escritura;

f) Declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada de documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão;

g) Declaração de quitação de débitos de água, IPTU e energia;

#### 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA

a) Cédula de Identidade e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s);

c) Comprovante de endereço e Comprovante com dados Bancários;

#### 5.3. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

a) Comprovante de inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Certidão da Dívida Ativa Municipal e Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT); Certidão de FGTS; Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União e Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

e) Declaração de que não emprega menor;

f) RG, CPF dos representantes legais.

## 6. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O presente chamamento não implica a obrigatoriedade de locação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a ADAPEC o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, bem como optar por não adquirir nenhum dos imóveis ofertados, em função de oportunidade e conveniência da Administração.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a prospecção do mercado imobiliário de Wanderlândia - TO pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação e será elaborado, pela comissão técnica de Avaliação, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(eis) capazes de atender as exigências da Administração.

7.2 No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Agência de Defesa Agropecuária realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel, nos termos do art. 51, da Lei 14.133/2021 que apresentar a proposta mais econômica.

- Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar a Unidade Administrativa da Adapec em Wanderlândia/TO, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21.

- Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida de vistoria do imóvel, nas estritas condições previstas no futuro contrato.

- O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da Adapec. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

## 8. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto e sobre o envio das propostas poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

Gerência Geral de Administração, telefones nº (63) 3027 1518/1517/1568, Rosiane Teixeira Araujo, e-mails: contratosaluguel.adapec@gmail.com.

O Resultado do Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, capital do Estado, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

ATS

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2025/38970/000195  
CONTRATO Nº: 31/2025  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
CONTRATADA: VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo  
VALOR: R\$ 9.929,88 (nove mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE DETALHADA: 1.799.0000240  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021  
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025  
SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante  
MARCOS PAULO LUCENA - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/38970/000225  
CONTRATO Nº: 34/2025  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
CONTRATADA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo - VALOR: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE DETALHADA: 1.799.0000240  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025  
SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante  
MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

## PORTARIA Nº 724/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, constante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de impressoras térmicas e televisores, no valor total de R\$ 45.647,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), em favor das empresas O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA sob o CNPJ de nº 10.638.290/0001-57 e R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA sob o CNPJ de nº 06.015.659/0001-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS/Nº 1/2025/GABPRES.**

Dispõe sobre procedimento administrativo para regularização de veículo com anotação de renúncia de propriedade oriunda de determinação judicial, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.738, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Estado exerce sobre o veículo automotor controle e fiscalização, desde sua fabricação, por meio do Registro Nacional de Veículos Automotores - Renavam, e seu subsistema, Registro Nacional de Veículos em Estoque (Renave), o qual centraliza todas as informações pertinentes aos veículos registrados no Brasil e não permite que um veículo não esteja vinculado a uma pessoa, seja ela jurídica ou natural;

CONSIDERANDO que ao se reconhecer a renúncia de propriedade sem indicar a localização do veículo, tampouco apresentação das placas de identificação e do recorte do chassi, deve-se ponderar a possibilidade de o veículo continuar em circulação;

CONSIDERANDO o grande volume de demandas judiciais que reconhecem o instituto da renúncia de propriedade do veículo, sem que haja a indicação da localização do bem, tem-se a necessidade de regularizar a posse e propriedade do veículo objeto da renúncia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer procedimento administrativo para regularização de veículo com anotação de renúncia de propriedade oriunda de determinação judicial, desde que esteja livre de restrições legais, incluindo alienação fiduciária.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução de Serviço, aplicam-se os seguintes termos e definições:

I. Proprietário renunciante: pessoa física ou jurídica que consta no prontuário do veículo como proprietário, responsável pela promoção de ação judicial que reconhece sua renúncia em relação ao veículo;

II. Possuidor: pessoa física ou jurídica que está na posse direta, justa e de boa-fé, com ou sem justo título, de veículo objeto de renúncia da propriedade por ordem judicial;

III. Averbação de renúncia da propriedade: anotação realizada no prontuário do veículo acerca da existência de ação judicial transitada em julgado, que reconhece a renúncia da propriedade do veículo.

Art. 3º Para fins de regularização da situação cadastral do veículo com averbação de renúncia de propriedade, o Possuidor deverá efetuar processo de transferência de propriedade junto ao Detran/TO, no qual será cabível as seguintes medidas:

I. Quitação de todos os débitos constantes no prontuário do veículo, mesmo aqueles, eventualmente, anteriores a sua posse, vez que os encargos incidentes sobre veículos tratam-se de obrigações propter rem, ou seja, são obrigações em razão da coisa;

II. Apresentação de Escritura Pública, a qual declara ser possuidor do veículo, de forma direta, justa e de boa-fé, devidamente identificado com número de chassi, placa e Renavam, bem como indicação da data inicial da posse e valor negociado;

III. Apresentação de cópia da petição inicial que pleiteia a renúncia por parte do proprietário renunciante, bem como da decisão judicial que reconhece a renúncia de propriedade e da certidão de trânsito em julgado do processo, ou documento equivalente;

IV. Solicitação da segunda via do CRV;

V. Apresentação de original e cópia de documentos pessoais, CPF e RG, ou CNH digital;

VI. Apresentação de original e cópia de comprovante de residência, com data não superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Conforme dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para a regularização de que trata esta Instrução de Serviço, o Possuidor deve ter domicílio ou residência no estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002034/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JEK2J69/GO	AMTT	GU00039896	16/06/2025	14:45	5568-0
QK10A80/TO	AMTT	GU00039881	12/06/2025	14:29	5487-0
MV79F19/TO	AMTT	GU00039882	12/06/2025	14:34	5487-0
MXE9F39/TO	AMTT	GU00039883	12/06/2025	15:10	5487-0
QWE7H01/TO	AMTT	GU00039885	12/06/2025	14:44	5452-5
NGZ8449/TO	AMTT	GU00039887	12/06/2025	14:46	7633-2
MWS2930/TO	AMTT	GU00039892	16/06/2025	11:22	5738-0
QWD5H46/TO	AMTT	GU00039891	16/06/2025	10:46	5487-0
QWA5G69/TO	AMTT	GU00039893	16/06/2025	11:23	5738-0
RBQ3F94/TO	AMTT	GU00041842	16/06/2025	09:29	7366-2
MWA8885/TO	AMTT	GU00039895	16/06/2025	14:36	5568-0
JVZ4I61/TO	AMTT	GU00039894	16/06/2025	14:30	5487-0
RTT2D72/MG	AMTT	GU00039889	16/06/2025	10:26	7633-2
RMB4F34/TO	AMTT	GU00039925	17/06/2025	08:58	7633-2
MWW5J41/TO	AMTT	GU00039924	17/06/2025	08:14	6050-0
RBZ7D84/GO	AMTT	GU00039902	17/06/2025	09:33	5487-0
RSF7G65/TO	AMTT	GU00039901	17/06/2025	09:28	5487-0
OLM2234/TO	AMTT	GU00039900	17/06/2025	09:06	5487-0
JIG5G47/TO	AMTT	GU00039899	17/06/2025	09:19	5487-0
PXC5G60/MG	AMTT	GU00039898	17/06/2025	08:47	7633-2
MW04209/TO	AMTT	GU00039897	17/06/2025	08:50	6122-0
RMF5A06/TO	AMTT	GU00039890	16/06/2025	10:59	5460-0
BWG7883/TO	AMTT	GU00039811	09/06/2025	10:37	5487-0
GJM8I18/TO	AMTT	GU00039812	09/06/2025	10:46	5487-0
OV82748/BA	AMTT	GU00039813	09/06/2025	10:56	5487-0
ONU4A15/TO	AMTT	GU00039814	09/06/2025	07:28	5185-1
MWE8987/TO	AMTT	GU00039815	09/06/2025	07:31	5185-1
MWU6381/TO	AMTT	GU00039816	09/06/2025	07:32	5185-1
PRT9G90/TO	AMTT	GU00039817	09/06/2025	07:41	5185-1
JGX2880/GO	AMTT	GU00039818	09/06/2025	07:50	5185-1
PAB2B77/TO	AMTT	GU00039819	09/06/2025	07:57	5185-1
QEA0F41/TO	AMTT	GU00039821	09/06/2025	08:08	5738-0
QEA0F41/TO	AMTT	GU00039822	09/06/2025	08:08	5185-1
RMA5G64/TO	AMTT	GU00039823	09/06/2025	08:10	7633-2
RSD7F19/TO	AMTT	GU00039824	09/06/2025	08:13	5185-1
OMY4251/TO	AMTT	GU00039825	09/06/2025	08:21	5185-1
PWF4C85/TO	AMTT	GU00039826	09/06/2025	08:22	5185-1
QKE1909/TO	AMTT	GU00039828	09/06/2025	08:32	5738-0
QKE1909/TO	AMTT	GU00039830	09/06/2025	08:32	5185-1
NLP7997/TO	AMTT	GU00039831	10/06/2025	08:04	7633-2
QKM8251/TO	AMTT	GU00039832	10/06/2025	08:12	5738-0
MXB5519/TO	AMTT	GU00039833	10/06/2025	08:30	5738-0
QKE7G66/TO	AMTT	GU00039834	12/06/2025	14:19	6050-1
QKA1317/TO	AMTT	GU00039836	12/06/2025	15:27	6050-1
QKL4B46/TO	AMTT	GU00039837	16/06/2025	08:45	7633-2
QKA0771/TO	AMTT	GU00039838	16/06/2025	08:52	5991-0
OYCOJ46/TO	AMTT	GU00039839	16/06/2025	09:01	5185-1

KQG2167/TO	AMTT	GU00039840	16/06/2025	08:41	7633-2
RSD9889/TO	DETRAN	MB00037817	26/06/2025	08:26	6920-1
MWGS55/TO	DETRAN	MB00037818	26/06/2025	08:27	6920-1
DMF2C13/TO	DETRAN	MB00037819	26/06/2025	08:29	6920-1
QEQ1E87/TO	DETRAN	MB00037820	26/06/2025	08:41	6920-1
QK7C70/TO	DETRAN	MB00037821	26/06/2025	08:43	6920-1
RVA2A29/TO	DETRAN	MB00037822	26/06/2025	08:51	6920-1
RVA2A31/TO	DETRAN	MB00037823	26/06/2025	08:52	6920-1
BB18B42/TO	DETRAN	MB00037824	26/06/2025	08:53	6920-1
PRT2H92/TO	DETRAN	MB00037825	26/06/2025	09:13	6920-1
JKAT7E07/TO	DETRAN	MB00037826	26/06/2025	09:13	6920-1
RIM1H38/TO	DETRAN	MB00037827	26/06/2025	09:16	6920-1
QKH6A40/TO	DETRAN	MB00037828	26/06/2025	09:29	6920-1
MWQ9F66/TO	DETRAN	MB00037830	26/06/2025	09:56	6920-1
MXG5G36/TO	DETRAN	MB00037831	26/06/2025	10:08	6920-1
RNA2J75/TO	DETRAN	MB00037832	26/06/2025	10:19	6920-1
MWQ6F23/TO	DETRAN	MB00037833	26/06/2025	10:33	6920-1
RSC6G19/TO	DETRAN	MB00037834	26/06/2025	10:34	6920-1
QKDB837/TO	DETRAN	MB00037835	26/06/2025	10:36	6920-1
DZC4036/TO	DETRAN	MB00037836	26/06/2025	10:42	6920-1
RWU0C35/TO	DETRAN	MB00037837	26/06/2025	10:43	6920-1
PRM5271/TO	DETRAN	MB00037838	26/06/2025	10:57	6920-1
MVY0111/TO	DETRAN	MB00037839	26/06/2025	10:57	6920-1
OPN8D46/TO	DETRAN	MB00037840	26/06/2025	10:58	6920-1
KB3G92/TO	DETRAN	MB00037841	26/06/2025	10:58	6920-1
QLN7F41/TO	DETRAN	MB00037842	26/06/2025	11:00	6920-1
HPW3G19/TO	DETRAN	MB00037843	26/06/2025	11:06	6920-1
GD16H83/TO	DETRAN	MB00037844	26/06/2025	11:07	6920-1
MWR7B77/TO	DETRAN	MB00037845	26/06/2025	11:09	6920-1
QKF9704/TO	DETRAN	MB00037846	26/06/2025	11:12	6920-1
RBK4C59/TO	DETRAN	MB00037847	26/06/2025	11:18	6920-1
OFJ1J46/TO	DETRAN	MB00037848	26/06/2025	11:22	6920-1
SEE7H30/TO	DETRAN	MB00037849	26/06/2025	11:23	6920-1
RSD5B64/TO	DETRAN	MB00037850	26/06/2025	11:27	6920-1
PUZ3A67/TO	DETRAN	MB00037851	26/06/2025	11:34	6920-1
QWC2E50/TO	DETRAN	MB00037852	26/06/2025	11:36	6920-1
CCA4G94/TO	DETRAN	MB00037853	26/06/2025	11:38	6920-1
QKA6A76/TO	DETRAN	MB00037854	26/06/2025	11:42	6920-1
OLJ0E07/TO	DETRAN	MB00037855	26/06/2025	11:42	6920-1
OYA1120/TO	DETRAN	MB00037856	26/06/2025	11:46	6920-1
QAB7C49/TO	DETRAN	MB00037857	26/06/2025	11:48	6920-1
QKM1G69/TO	DETRAN	MB00037858	26/06/2025	11:49	6920-1
MXC6F35/TO	DETRAN	MB00037859	26/06/2025	11:53	6920-1
MXD4C97/TO	DETRAN	MB00037860	26/06/2025	12:10	6920-1
MJK9A53/TO	DETRAN	MB00037861	26/06/2025	12:21	6920-1
OYC1F24/TO	DETRAN	MB00037862	26/06/2025	12:32	6920-1
QWC2973/TO	DETRAN	MB00037863	26/06/2025	12:33	6920-1
RSF8I48/TO	DETRAN	MB00037864	26/06/2025	12:42	6920-1
POC1A28/TO	DETRAN	MB00037865	26/06/2025	13:04	6920-1
PAS2H83/TO	DETRAN	MB00037866	26/06/2025	13:06	6920-1
QK1E23/TO	DETRAN	MB00037867	26/06/2025	13:12	6920-1
RVU1127/TO	DETRAN	MB00037868	26/06/2025	13:18	6920-1
QKH3905/TO	DETRAN	MB00037869	26/06/2025	13:23	6920-1
NTA7D25/TO	DETRAN	MB00037870	26/06/2025	13:25	6920-1
OQB2H80/TO	DETRAN	MB00037871	26/06/2025	13:25	6920-1
PT8D89/TO	DETRAN	MB00037872	26/06/2025	13:25	6920-1
PAP7D63/TO	DETRAN	MB00037873	26/06/2025	13:26	6920-1
NY3G89/TO	DETRAN	MB00037874	26/06/2025	13:32	6920-1
MWH8046/TO	DETRAN	MB00037875	26/06/2025	13:34	6920-1
JKO7186/TO	DETRAN	MB00037876	26/06/2025	13:35	6920-1
RIN9G36/TO	DETRAN	MB00037877	26/06/2025	13:35	6920-1
QWA8861/TO	DETRAN	MB00037878	26/06/2025	13:37	6920-1
PGU7F38/TO	DETRAN	MB00037879	26/06/2025	13:40	6920-1
PWW8J36/TO	DETRAN	MB00037880	26/06/2025	13:43	6920-1
MWH2G62/TO	DETRAN	MB00037881	26/06/2025	13:44	6920-1
QKE8I06/TO	DETRAN	MB00037882	26/06/2025	13:48	6920-1
MVL8B21/TO	DETRAN	MB00037883	26/06/2025	13:52	6920-1
PAS3I82/TO	DETRAN	MB00037884	26/06/2025	13:54	6920-1
EGNSG01/TO	DETRAN	MB00037885	26/06/2025	13:56	6920-1
CJD0B43/TO	DETRAN	MB00037886	26/06/2025	13:58	6920-1
MXC6G56/TO	DETRAN	MB00037887	26/06/2025	14:00	6920-1
FBY9C32/TO	DETRAN	MB00037888	26/06/2025	14:02	6920-1
AWU7J37/TO	DETRAN	MB00037889	26/06/2025	14:02	6920-1
QEO2B13/TO	DETRAN	MB00037890	26/06/2025	14:30	6920-1
RBS9F48/TO	DETRAN	MB00037891	26/06/2025	15:02	6920-1
NSE9D89/TO	DETRAN	MB00037892	26/06/2025	15:59	6920-1
QKH2198/TO	DETRAN	MB00037893	26/06/2025	17:00	6920-1
QKCA874/TO	DETRAN	MB00037894	26/06/2025	18:04	6920-1
MWF3F48/TO	DETRAN	MB00037895	26/06/2025	18:25	6920-1
RSAS145/TO	DETRAN	MB00037896	26/06/2025	19:10	6920-1
MWN4127/PI	AMTT	GU00041441	03/06/2025	09:20	5738-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001521/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KQG4E43/TO	DETRAN	DT00019260	15/06/2025	09:30	5185-1
KQG4E43/TO	DETRAN	DT00019261	15/06/2025	09:30	5193-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001522/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PBB6769/DF	AMTT	GU00041493	06/05/2025	11:06	5487-0
QWC1466/MA	DETRAN	MB00036023	22/05/2025	13:04	6920-1
QWE2J39/TO	AMTT	GU00041620	30/04/2025	09:15	7633-2
OLK0226/TO	AMTT	GU00041617	30/04/2025	09:12	6580-0
OLK0154/TO	AMTT	GU00041510	12/05/2025	08:40	5185-1
RSD3A31/TO	AMTT	GU00041509	12/05/2025	08:35	5185-1
MWA0281/TO	AMTT	GU00041508	12/05/2025	08:34	5185-1
QWB3867/TO	AMTT	GU00041507	12/05/2025	08:26	5185-1
KFY1J97/TO	DETRAN	MB00036043	23/05/2025	08:30	6920-1
QKGO869/TO	DETRAN	MB00036044	23/05/2025	08:49	6920-1
RSCSA50/TO	DETRAN	MB00036045	23/05/2025	08:55	6920-1
NBD1F89/TO	DETRAN	MB00036046	23/05/2025	08:56	6920-1
KET3I43/TO	DETRAN	MB00036047	23/05/2025	08:58	6920-1
MXF2B60/TO	DETRAN	MB00036048	23/05/2025	09:00	6920-1
KEF5J39/TO	DETRAN	MB00036049	23/05/2025	09:01	6920-1
QWC1545/TO	DETRAN	MB00036050	23/05/2025	09:03	6920-1
RES3B70/TO	DETRAN	MB00036051	23/05/2025	09:13	6920-1
HPY1C05/TO	DETRAN	MB00036052	23/05/2025	09:15	6920-1
QKJ2G94/TO	DETRAN	MB00036053	23/05/2025	09:15	6920-1
EAH3B82/TO	DETRAN	MB00036054	23/05/2025	09:26	6920-1
NKI9F08/TO	DETRAN	MB00036055	23/05/2025	09:49	6920-1
SSK2H89/TO	DETRAN	MB00036056	23/05/2025	09:54	6920-1
PAY3G10/TO	DETRAN	MB00036057	23/05/2025	09:55	6920-1
RML8G74/TO	DETRAN	MB00036058	23/05/2025	10:05	6920-1
OYCOD21/TO	DETRAN	MB00036059	23/05/2025	10:10	6920-1
PQJ4756/TO	DETRAN	MB00036060	23/05/2025	10:11	6920-1
PSD8F15/TO	DETRAN	MB00036061	23/05/2025	10:22	6920-1
GBK0J58/TO	DETRAN	MB00036062	23/05/2025	10:30	6920-1
RWM4E31/TO	DETRAN	MB00036063	23/05/2025	10:32	6920-1
QWB6F97/TO	DETRAN	MB00036064	23/05/2025	10:36	6920-1
AIOE40/TO	DETRAN	MB00036065	23/05/2025	10:37	6920-1
MXB9J83/TO	DETRAN	MB00036066	23/05/2025	10:44	6920-1
SCY9I24/TO	DETRAN	MB00036067	23/05/2025	10:46	6920-1
HPX9I67/TO	DETRAN	MB00036068	23/05/2025	10:51	6920-1
MXD0D16/TO	DETRAN	MB00036069	23/05/2025	10:56	6920-1
OXY3G46/TO	DETRAN	MB00036070	23/05/2025	10:58	6920-1
RPY9F28/TO	DETRAN	MB00036071	23/05/2025	11:01	6920-1
RMU1B82/TO	DETRAN	MB00036072	23/05/2025	11:13	6920-1
MWJ5D52/TO	DETRAN	MB00036073	23/05/2025	11:14	6920-1
PXF2A22/TO	DETRAN	MB00036074	23/05/2025	11:15	6920-1
JVJ9A56/TO	DETRAN	MB00036075	23/05/2025	11:18	6920-1
PIZ2I43/TO	DETRAN	MB00036076	23/05/2025	11:22	6920-1
QEB2H46/TO	DETRAN	MB00036077	23/05/2025	11:27	6920-1

MXD&J54/TO	DETRAN	MB00036078	23/05/2025	11:27	6920-1
ANX5C89/TO	DETRAN	MB00036079	23/05/2025	11:33	6920-1
PRO2I43/TO	DETRAN	MB00036080	23/05/2025	11:36	6920-1
OJ0J82/TO	DETRAN	MB00036081	23/05/2025	11:50	6920-1
GXMSA16/TO	DETRAN	MB00036082	23/05/2025	11:52	6920-1
RVM1B20/TO	DETRAN	MB00036083	23/05/2025	11:56	6920-1
QLQ5G29/TO	DETRAN	MB00036084	23/05/2025	11:59	6920-1
RSF1E57/TO	DETRAN	MB00036085	23/05/2025	12:17	6920-1
PRW5C73/TO	DETRAN	MB00036086	23/05/2025	12:23	6920-1
OYC4D24/TO	DETRAN	MB00036087	23/05/2025	12:27	6920-1
QEL2I75/TO	DETRAN	MB00036088	23/05/2025	12:28	6920-1
QKB2B26/TO	DETRAN	MB00036089	23/05/2025	12:30	6920-1
NSHSF19/TO	DETRAN	MB00036090	23/05/2025	12:48	6920-1
RSB6H54/TO	DETRAN	MB00036091	23/05/2025	12:56	6920-1
PRS2B95/TO	DETRAN	MB00036092	23/05/2025	13:00	6920-1
QKCG57/TO	DETRAN	MB00036093	23/05/2025	13:02	6920-1
QWD4H05/TO	DETRAN	MB00036094	23/05/2025	13:08	6920-1
QKE2H59/TO	DETRAN	MB00036095	23/05/2025	13:09	6920-1
OSY6I22/TO	DETRAN	MB00036096	23/05/2025	13:23	6920-1
RMD4A16/TO	DETRAN	DT00015915	23/05/2025	11:07	5185-1
MWP9800/TO	DETRAN	DT00015916	23/05/2025	11:08	7340-0
MWP9800/TO	DETRAN	DT00015917	23/05/2025	11:08	7684-2
MVZ5S29/TO	DETRAN	DT00015929	23/05/2025	11:06	6599-2
QKJ0984/TO	DETRAN	DT00015918	23/05/2025	11:09	7340-0
QKJ0984/TO	DETRAN	DT00015919	23/05/2025	11:09	7684-2
MXE7497/TO	DETRAN	DT00015920	23/05/2025	11:14	7340-0
MXE7497/TO	DETRAN	DT00015921	23/05/2025	11:14	7684-2
RSF8H74/TO	DETRAN	DT00015922	23/05/2025	11:16	7340-0
RSF8H74/TO	DETRAN	DT00015923	23/05/2025	11:16	7684-2
MWS2A86/TO	DETRAN	DT00015924	23/05/2025	11:17	5185-1
QKJ6091/TO	DETRAN	DT00015925	23/05/2025	11:20	7340-0
QWESC73/TO	DETRAN	DT00015230	23/05/2025	11:20	6599-2
MMY0987/TO	DETRAN	DT00015926	23/05/2025	11:22	5185-1
QWESC73/TO	DETRAN	DT00015232	23/05/2025	11:20	7633-1
QKD2207/TO	DETRAN	DT00015927	23/05/2025	11:25	7340-0
QWESC73/TO	DETRAN	DT00015231	23/05/2025	11:20	6610-2
QKD2207/TO	DETRAN	DT00015928	23/05/2025	11:25	7684-2
QWESC73/TO	DETRAN	DT00015233	23/05/2025	11:20	6599-2
QWESC73/TO	DETRAN	DT00015234	23/05/2025	11:20	7684-1
OIY2222/TO	DETRAN	DT00015932	23/05/2025	11:28	5185-1
QKH9I07/TO	DETRAN	DT00015933	23/05/2025	11:29	7340-0
QKH9I07/TO	DETRAN	DT00015934	23/05/2025	11:29	7684-2
OGS8E42/TO	DETRAN	DT00015235	23/05/2025	11:20	5185-1
FKY6I76/TO	DETRAN	DT00015935	23/05/2025	11:33	5185-1
FKY6I76/TO	DETRAN	DT00015236	23/05/2025	11:20	5185-1
FKY6I76/TO	DETRAN	DT00015237	23/05/2025	11:20	7633-1
RSF9C85/TO	DETRAN	DT00015936	23/05/2025	11:36	7340-0
RSF9C85/TO	DETRAN	DT00015937	23/05/2025	11:36	7684-2
JKP5723/TO	DETRAN	DT00015938	23/05/2025	11:37	5185-1
MWK9F52/TO	DETRAN	DT00015238	23/05/2025	11:40	5274-1
MWK9F52/TO	DETRAN	DT00015239	23/05/2025	11:40	6645-0
QWD3E93/TO	DETRAN	DT00015939	23/05/2025	12:54	7030-1
OND9011/TO	DETRAN	DT00015844	23/05/2025	13:00	7633-2
MWG5318/TO	DETRAN	DT00015961	23/05/2025	13:05	5185-1
QKF3131/TO	DETRAN	DT00015845	23/05/2025	13:04	7072-1
MYUJ82/TO	DETRAN	DT00015962	23/05/2025	13:05	6602-0
RSD5H42/TO	DETRAN	DT00015940	23/05/2025	13:12	5193-0
MWF7D25/TO	DETRAN	DT00015963	23/05/2025	13:05	5185-1
PQM5746/TO	DETRAN	DT00015537	23/05/2025	11:24	7323-2
PXO9I66/TO	DETRAN	DT00015941	23/05/2025	13:18	5185-1
CCM3F34/TO	DETRAN	DT00015965	23/05/2025	13:17	5185-1
NLU9674/TO	DETRAN	DT00015967	23/05/2025	13:17	5185-1
MVO1112/TO	DETRAN	DT00015942	23/05/2025	13:26	7340-0
MXG4H05/TO	DETRAN	DT00015966	23/05/2025	13:17	5185-1
QKL6408/TO	DETRAN	DT00015968	23/05/2025	13:25	5185-1
MXB7959/TO	DETRAN	DT00015969	23/05/2025	13:25	5185-1
MVM3058/TO	DETRAN	DT00015970	23/05/2025	13:49	6599-2
MVM3058/TO	DETRAN	DT00015971	23/05/2025	13:49	6408-0
NKJ1J54/TO	DETRAN	DT00015972	23/05/2025	14:07	5185-1
OLIF79/TO	DETRAN	DT00015973	23/05/2025	14:07	6637-2
MXF7004/TO	DETRAN	DT00015846	23/05/2025	14:23	6599-1
QKE7930/TO	DETRAN	DT00015974	23/05/2025	14:25	6599-2
MMVU5842/TO	DETRAN	DT00015943	23/05/2025	17:04	5185-1
POQ3102/TO	DETRAN	DT00015944	23/05/2025	17:05	5185-2
MWA4B43/TO	DETRAN	DT00015975	23/05/2025	17:07	5193-0
MWP1J90/TO	DETRAN	DT00015945	23/05/2025	17:08	7340-0
QKL4997/TO	DETRAN	DT00015947	23/05/2025	17:11	5185-1
MWP1J90/TO	DETRAN	DT00015946	23/05/2025	17:08	7684-2
OLJ8D01/TO	DETRAN	DT00015538	23/05/2025	17:07	7072-1
QKL4997/TO	DETRAN	DT00015948	23/05/2025	17:11	6602-0
SJC5B19/TO	DETRAN	DT00015949	23/05/2025	17:13	7633-2

QKH4697/TO	DETRAN	DT00015952	23/05/2025	17:14	7684-2
SJC5B19/TO	DETRAN	DT00015950	23/05/2025	17:13	5185-1
QKH4697/TO	DETRAN	DT00015951	23/05/2025	17:14	7340-0
MWL5363/TO	DETRAN	DT00015539	23/05/2025	17:14	6637-1
MWL5363/TO	DETRAN	DT00015540	23/05/2025	17:14	6599-2
PJR8H57/TO	DETRAN	DT00015954	23/05/2025	17:19	5185-1
JYB2I84/TO	DETRAN	DT00014093	23/05/2025	17:18	5185-1
DMN2C00/TO	DETRAN	DT00015956	23/05/2025	17:20	5185-1
MVS0873/TO	DETRAN	DT00015541	23/05/2025	17:21	5185-1
DMN2C00/TO	DETRAN	DT00014094	23/05/2025	17:18	5185-1
OYA1D08/TO	DETRAN	DT00015957	23/05/2025	17:23	7340-0
OYA1D08/TO	DETRAN	DT00015958	23/05/2025	17:23	7684-2
OLH1I92/TO	DETRAN	DT00015976	23/05/2025	17:25	5185-1
PQO7G51/TO	DETRAN	DT00016005	23/05/2025	17:26	6602-0
QJN7H05/TO	DETRAN	DT00016008	23/05/2025	17:31	5185-1
REI7F89/TO	DETRAN	DT00015977	23/05/2025	17:25	5185-1
QJN7H05/TO	DETRAN	DT00016009	23/05/2025	17:33	5622-2
OBG3553/TO	DETRAN	DT00016011	23/05/2025	17:33	5622-2
MWX6212/TO	DETRAN	DT00015978	23/05/2025	17:34	5185-1
QKB0113/TO	DETRAN	DT00016012	23/05/2025	17:37	7684-2
RIM3A23/TO	DETRAN	DT00016010	23/05/2025	17:33	5622-2
MVX0487/TO	DETRAN	DT00016013	23/05/2025	17:39	6122-0
OFV0862/TO	DETRAN	DT00015979	23/05/2025	17:34	5185-1
JUG8I03/TO	DETRAN	DT00016014	23/05/2025	17:41	5185-1
OLK2566/TO	DETRAN	DT00016015	23/05/2025	17:41	6122-0
RSD7C84/TO	DETRAN	DT00016016	23/05/2025	17:43	6122-0
QKE5228/TO	DETRAN	DT00016017	23/05/2025	17:43	7684-2
QKE5228/TO	DETRAN	DT00016018	23/05/2025	17:43	7340-0
RBV9G27/TO	DETRAN	DT00015980	23/05/2025	17:34	5185-1
EGU6202/TO	DETRAN	DT00016019	23/05/2025	17:45	5185-1
OLM4J48/TO	DETRAN	DT00016020	23/05/2025	17:47	7340-0
MWT2H90/TO	DETRAN	DT00015981	23/05/2025	17:34	5185-1
MWA8G54/TO	DETRAN	DT00016021	23/05/2025	17:59	7633-2
QKC2852/TO	DETRAN	DT00014852	23/05/2025	16:30	5487-0
MXG6116/TO	DETRAN	DT00014853	23/05/2025	16:31	5452-5
RAO6F70/TO	DETRAN	DT00014854	23/05/2025	16:32	5452-5
MW07769/TO	DETRAN	DT00014855	23/05/2025	16:35	5452-5
QK0G42/TO	DETRAN	DT00014856	23/05/2025	16:36	5452-5
QTO9H69/TO	DETRAN	DT00014857	23/05/2025	16:37	5452-5
JJA8111/TO	DETRAN	DT00014858	23/05/2025	16:38	5452-5
CCB5435/TO	DETRAN	DT00014859	23/05/2025	16:41	5541-1
ONK6092/TO	DETRAN	DT00014860	23/05/2025	16:43	5487-0
QWB8494/TO	DETRAN	DT00014747	22/05/2025	09:22	6050-1
MXE4245/TO	DETRAN	DT00014787	23/05/2025	16:36	5487-0
OMP5049/TO	DETRAN	DT00014790	23/05/2025	16:39	7633-2
QKB9E71/TO	DETRAN	DT00015529	23/05/2025	07:53	7340-0
RSDB864/TO	DETRAN	DT00015530	23/05/2025	07:55	7340-0
MWH2B97/TO	DETRAN	DT00014791	23/05/2025	17:02	5550-0
OYA5783/TO	DETRAN	DT00015531	23/05/2025	19:33	7340-0
QWB6J90/TO	DETRAN	DT00014792	23/05/2025	17:02	5550-0
REC9B77/TO	DETRAN	DT00014793	23/05/2025	17:02	5550-0
MMWQC58/TO	DETRAN	DT00015532	23/05/2025	16:42	5193-0
MMW8346/TO	DETRAN	DT00014794	23/05/2025	17:10	5452-5
RSF3H84/TO	DETRAN	DT00014795	23/05/2025	17:10	5452-5
RMC1G02/TO	DETRAN	DT00014796	23/05/2025	17:12	5452-5
QKA4959/TO	DETRAN	DT00014797	23/05/2025	17:12	5452-5
PRW3I46/TO	DETRAN	DT00015778	23/05/2025	17:13	5550-0
OLJ2G34/TO	DETRAN	DT00015779	23/05/2025	17:23	7340-0
RSD9A84/TO	DETRAN	DT00015780	23/05/2025	17:38	7633-2
MMW3B08/TO	DETRAN	DT00015781	23/05/2025	17:38	5185-1
QKL6741/TO	DETRAN	DT00016037	25/05/2025	07:53	5185-1
QKL6741/TO	DETRAN	DT00016038	25/05/2025	07:53	5193-0
QK8F33/TO	DETRAN	DT00016040	25/05/2025	07:58	7684-2
FAW9E33/TO	DETRAN	DT00016127	25/05/2025	08:00	5185-2
FAW9E33/TO	DETRAN	DT00016128	25/05/2025	08:00	7242-2
QKC7286/TO	DETRAN	DT00014098	25/05/2025	08:00	6670-0
RSB6G64/TO	DETRAN	DT00016129	25/05/2025	08:03	7242-2
QJB7C1/TO	DETRAN	DT00016130	25/05/2025	08:59	5967-0
OLH4112/TO	DETRAN	DT00016131	25/05/2025	09:04	6599-2
OLH4112/TO	DETRAN	DT00016132	25/05/2025	09:04	7340-0
OLH4112/TO	DETRAN	DT00016133	25/05/2025	09:13	7684-2
OBV3B63/TO	DETRAN	DT00016092	25/05/2025	10:54	5185-1
QK1779/TO	DETRAN	DT00015545	23/05/2025	09:39	5479-0
QKH5J57/TO	DETRAN	DT00014800	25/05/2025	16:12	5835-0
QKH5J57/TO	DETRAN	DT00014801	25/05/2025	16:12	6645-0
QKH5J57/TO	DETRAN	DT00014802	25/05/2025	16:12	7684-1
MXB9F55/TO	DETRAN	DT00016136	25/05/2025	19:16	6050-2
MXB9F55/TO	DETRAN	DT00016137	25/05/2025	19:16	7633-2
MWI7E99/TO	DETRAN	DT00016138	25/05/2025	19:18	6050-2
QWD3C88/TO	DETRAN	DT00016139	25/05/2025	19:19	7633-2
OLL005/TO	DETRAN	DT00016022	23/05/2025	19:52	6769-0

JUK8333/TO	DETRAN	DT00015759	24/05/2025	08:24	5185-1
NTC8572/TO	DETRAN	DT00015760	24/05/2025	08:27	5185-1
RMA3J48/TO	DETRAN	DT00015761	24/05/2025	09:51	7340-0
OLJ2434/TO	DETRAN	DT00015763	24/05/2025	09:54	7340-0
QWCAJ00/TO	DETRAN	DT00015764	24/05/2025	09:57	7340-0
QWD2B46/TO	DETRAN	DT00016023	24/05/2025	15:20	5967-0
OLH1F52/TO	DETRAN	DT00015765	24/05/2025	09:58	7340-0
RSD8H34/TO	DETRAN	DT00015766	24/05/2025	10:17	7386-2
RSD3J60/TO	DETRAN	DT00015768	24/05/2025	10:28	7340-0
OLK4116/TO	DETRAN	DT00016024	24/05/2025	17:22	6599-2
QKB8205/TO	DETRAN	DT00016025	24/05/2025	17:30	7340-0
QKF6779/TO	DETRAN	DT00015847	24/05/2025	17:20	5010-0
MXF1997/TO	DETRAN	DT00015982	24/05/2025	17:31	6599-2
QKJ9C05/TO	DETRAN	DT00014095	24/05/2025	17:32	6599-2
MXF1997/TO	DETRAN	DT00015983	24/05/2025	17:31	5010-0
RSF3I01/TO	DETRAN	DT00012079	24/05/2025	17:36	6408-0
OYC6600/TO	DETRAN	DT00015542	24/05/2025	17:34	5185-2
QKF6779/TO	DETRAN	DT00015848	24/05/2025	17:20	5118-0
MXF1997/TO	DETRAN	DT00015984	24/05/2025	17:31	7072-1
QKF6779/TO	DETRAN	DT00016026	24/05/2025	17:50	7340-0
MWK7592/TO	DETRAN	DT00012080	24/05/2025	17:47	5010-0
MWV8193/TO	DETRAN	DT00015985	24/05/2025	17:51	6599-2
MWV1G97/TO	DETRAN	DT00016027	24/05/2025	17:56	5010-0
MWV8193/TO	DETRAN	DT00015986	24/05/2025	17:51	7340-0
MWV8193/TO	DETRAN	DT00015987	24/05/2025	17:51	6726-1
QKE2997/TO	DETRAN	DT00014096	24/05/2025	18:06	7340-0
RSD7I76/TO	DETRAN	DT00015849	24/05/2025	17:59	6599-1
RMA4J35/TO	DETRAN	DT00016031	24/05/2025	18:09	7684-2
RMA4J35/TO	DETRAN	DT00016032	24/05/2025	18:09	7072-1
RSD7I76/TO	DETRAN	DT00015850	24/05/2025	18:11	5010-0
MXZ2D28/TO	DETRAN	DT00012081	24/05/2025	18:09	5010-0
QQQ8A05/TO	DETRAN	DT00015543	24/05/2025	18:18	5185-1
MVP9414/TO	DETRAN	DT00015988	24/05/2025	18:12	5010-0
RMC1E87/TO	DETRAN	SJ00MS100A	25/05/2025	00:55	7340-0
OLL4H12/TO	DETRAN	DT00012082	24/05/2025	18:18	7072-1
STB3C86/TO	DETRAN	SJ00N3200F	24/05/2025	23:09	5738-0
MVP9414/TO	DETRAN	DT00015989	24/05/2025	18:12	5118-0
QKF1D16/TO	DETRAN	SJ00MS100B	25/05/2025	01:01	6653-1
MVP9414/TO	DETRAN	DT00015990	24/05/2025	18:12	7340-0
MWZ4069/TO	DETRAN	SJ00L304E	24/05/2025	20:13	6041-2
MXE0C47/TO	DETRAN	DT00016033	24/05/2025	18:24	6670-0
QKF1D16/TO	DETRAN	SJ00MS100C	25/05/2025	01:30	7340-0
NLP3E31/TO	DETRAN	DT00015991	24/05/2025	18:12	5010-0
QKF1D16/TO	DETRAN	SJ00MS100D	25/05/2025	01:32	6645-0
MWX6342/TO	DETRAN	DT00014097	24/05/2025	18:31	6599-2
EUB4A10/TO	DETRAN	DT00016034	24/05/2025	18:36	7234-0
RIN9H48/TO	DETRAN	SJ00MS100E	25/05/2025	01:36	7340-0
QKA9645/TO	DETRAN	DT00016081	24/05/2025	18:37	6670-0
QKF1D16/TO	DETRAN	SJ00MS100F	25/05/2025	01:40	6610-2
QKF1D16/TO	DETRAN	SJ00MS100G	25/05/2025	01:49	6637-2
QKA9645/TO	DETRAN	DT00016082	24/05/2025	18:37	7340-0
QKA9645/TO	DETRAN	DT00016083	24/05/2025	18:37	6637-2
MWD6918/TO	DETRAN	DT00015851	24/05/2025	18:43	6599-1
QKB9054/TO	DETRAN	DT00012084	24/05/2025	18:33	5010-0
MXE9F65/TO	DETRAN	SJ00C23002	25/05/2025	03:42	6530-0
QKD0H09/TO	DETRAN	DT00016084	24/05/2025	18:37	6602-0
QKD0H09/TO	DETRAN	DT00016085	24/05/2025	18:37	6670-0
QKD0H09/TO	DETRAN	DT00016086	24/05/2025	18:37	5010-0
QKD0H09/TO	DETRAN	DT00016087	24/05/2025	18:37	5118-0
QKD0H09/TO	DETRAN	DT00016088	24/05/2025	18:37	6726-1
MWK0D54/TO	DETRAN	DT00015160	23/05/2025	07:53	6637-2
MWL8073/TO	DETRAN	DT00015161	23/05/2025	08:06	5720-0
QKG4695/TO	DETRAN	DT00015162	23/05/2025	08:09	7340-0
QWD2G47/TO	DETRAN	DT00015888	23/05/2025	08:44	7340-0
QKM1A72/TO	DETRAN	DT00015889	23/05/2025	08:55	5185-1
JJU7114/TO	DETRAN	DT00014092	23/05/2025	08:55	5185-1
QKF7H90/TO	DETRAN	DT00015890	23/05/2025	09:00	7340-0
NKZ1097/TO	DETRAN	DT00015181	23/05/2025	09:02	5185-1
QVQ5A00/TO	DETRAN	DT00015182	23/05/2025	09:07	5185-1
CP12B50/TO	DETRAN	DT00015183	23/05/2025	09:10	5185-1
RSAAE89/TO	DETRAN	DT00015891	23/05/2025	09:28	7340-0
RMB3H19/TO	DETRAN	DT00015227	23/05/2025	09:33	6637-1
QKK8091/TO	DETRAN	DT00015893	23/05/2025	09:36	7340-0
QKK8091/TO	DETRAN	DT00015894	23/05/2025	09:36	7684-2
RSC6E16/TO	DETRAN	DT00015895	23/05/2025	09:38	7340-0
RSC6E16/TO	DETRAN	DT00015896	23/05/2025	09:38	7684-2
QWF5C63/TO	DETRAN	DT00015897	23/05/2025	09:49	7633-2
QWF5C63/TO	DETRAN	DT00015898	23/05/2025	09:49	7340-0
QWF5C63/TO	DETRAN	DT00015899	23/05/2025	09:49	7633-2
QWF5C63/TO	DETRAN	DT00015900	23/05/2025	09:49	7684-2
RMB1A47/TO	DETRAN	DT00015533	23/05/2025	07:57	6610-2

MWD8685/TO	DETRAN	DT00011043	22/05/2025	10:41	5010-0
MVR1740/TO	DETRAN	DT00015680	22/05/2025	07:26	6599-2
MVR1740/TO	DETRAN	DT00015679	22/05/2025	07:26	5185-1
MWJ6F74/TO	DETRAN	DT00015683	22/05/2025	07:56	5185-1
OGW9778/TO	DETRAN	DT00015684	22/05/2025	08:01	5185-1
QKC4381/TO	DETRAN	DT00015685	22/05/2025	08:02	5185-1
JJE5101/TO	DETRAN	DT00015686	22/05/2025	08:06	5185-1
JJE5101/TO	DETRAN	DT00015687	22/05/2025	08:06	6599-2
PJN2002/TO	DETRAN	DT00015689	22/05/2025	08:09	5185-1
PJN2002/TO	DETRAN	DT00015690	22/05/2025	08:09	6599-2
QKK7C52/TO	DETRAN	DT00015693	22/05/2025	08:12	5185-1
NWB3755/TO	DETRAN	DT00015694	22/05/2025	08:13	7633-1
QKK4686/TO	DETRAN	DT00015698	22/05/2025	08:33	7633-2
NTX7357/TO	DETRAN	DT00015805	22/05/2025	08:38	5185-1
MWV7580/TO	DETRAN	DT00015648	16/05/2025	16:37	5819-7
MWR0H49/TO	DETRAN	DT00015649	16/05/2025	16:40	5819-7
MWR0H49/TO	DETRAN	DT00015650	16/05/2025	16:40	6653-1
MWR0H49/TO	DETRAN	DT00015651	16/05/2025	16:40	6602-0
MW0903/TO	DETRAN	DT00015652	16/05/2025	16:46	6599-2
MW0903/TO	DETRAN	DT00015653	16/05/2025	16:46	5819-7
OLH9C00/TO	DETRAN	DT00015655	14/05/2025	16:52	5185-1
NKS3629/TO	DETRAN	DT00014934	22/05/2025	16:46	5185-1
QEL3D62/TO	DETRAN	DT00015574	22/05/2025	16:49	5185-1
QKD2240/TO	DETRAN	DT00015757	22/05/2025	16:49	5185-1
RSD2J32/TO	DETRAN	DT00015575	22/05/2025	16:51	7633-2
MWQ7B66/TO	DETRAN	DT00014937	22/05/2025	16:53	5185-1
JVY2H35/TO	DETRAN	DT00014938	22/05/2025	16:56	5185-1
NSW4F89/TO	DETRAN	DT00014267	22/05/2025	16:57	5185-1
MVY0I03/TO	DETRAN	DT00014939	22/05/2025	16:58	5185-1
MXV3698/TO	DETRAN	DT00015528	22/05/2025	17:03	5185-1
QWF2F38/TO	DETRAN	DT00014268	22/05/2025	17:07	5185-1
RSF8F84/TO	DETRAN	DT00014943	22/05/2025	17:08	7633-2
QKC0A78/TO	DETRAN	DT00014945	22/05/2025	17:16	5185-1
ONU4490/TO	DETRAN	DT00014269	22/05/2025	17:17	5185-1
OLN6080/TO	DETRAN	DT00014946	22/05/2025	17:17	5185-1
OE82E49/TO	DETRAN	DT00015839	22/05/2025	17:20	5185-1
JJF1H00/TO	DETRAN	DT00015534	23/05/2025	09:52	5185-1
QKF4797/TO	DETRAN	DT00015902	23/05/2025	10:34	5550-0
OLM4F62/TO	DETRAN	DT00015901	23/05/2025	10:29	5568-0
MXA8101/TO	DETRAN	DT00015903	23/05/2025	10:36	5550-0
QKE3864/TO	DETRAN	DT00015524	20/05/2025	09:52	7633-2
QKF8I87/TO	DETRAN	DT00015904	23/05/2025	10:39	5550-0
QWE4D85/TO	DETRAN	DT00015905	23/05/2025	10:39	5550-0
MXG9A20/TO	DETRAN	DT00015907	23/05/2025	10:50	5185-1
RSD6J99/TO	DETRAN	DT00015909	23/05/2025	10:59	7340-0
MWJ0A37/TO	DETRAN	DT00015908	23/05/2025	10:53	5452-2
RSD6J99/TO	DETRAN	DT00015910	23/05/2025	10:59	7684-2
MWJ0A37/TO	DETRAN	DT00015913	23/05/2025	11:02	7684-2
RIM8E25/TO	DETRAN	DT00015914	23/05/2025	11:06	7684-2
PKK7C91/TO	DETRAN	DT00015228	23/05/2025	11:06	5185-1
QKD0H09/TO	DETRAN	DT00016089	24/05/2025	18:37	6645-0
FEC6I83/TO	DETRAN	DT00016090	24/05/2025	20:26	5193-0
QKL8758/TO	DETRAN	DT00016055	24/05/2025	17:06	7323-2
RIM9B00/TO	DETRAN	DT00014579	24/05/2025	09:50	7340-0
QWF5A81/TO	DETRAN	DT00014580	24/05/2025	16:47	7340-0
OLK8969/TO	DETRAN	DT00014581	24/05/2025	16:54	7340-0
RMC1F96/TO	DETRAN	DT00014582	24/05/2025	16:57	7340-0
RMA0F94/TO	DETRAN	DT00014583	24/05/2025	17:01	7340-0
PTH2892/TO	DETRAN	DT00015755	15/05/2025	08:21	7633-2
PTH2892/TO	DETRAN	DT00015769	15/05/2025	08:21	6599-2
OLH2256/TO	DETRAN	DT00015771	15/05/2025	09:01	5185-1
QKG1839/TO	DETRAN	DT00015773	15/05/2025	12:08	5185-1
OLJ7A58/TO	DETRAN	SJ00N4100Y	25/05/2025	05:30	5169-1
OYB4750/TO	DETRAN	MB00036126	26/05/2025	07:56	6920-1
OWH8H43/TO	DETRAN	MB00036127	26/05/2025	08:13	6920-1
ERF4B12/TO	DETRAN	MB00036128	26/05/2025	08:24	6920-1
MXC9D03/TO	DETRAN	MB00036129	26/05/2025	08:30	6920-1
MXB0A58/TO	AMTT	GU00041506	12/05/2025	08:26	5185-1
RMA3G31/TO	AMTT	GU00041678	12/05/2025	16:14	6050-1
QKD6G02/TO	AMTT	GU00041677	12/05/2025	15:46	5487-0
RIN8B42/TO	AMTT	GU00039705	12/05/2025	09:00	7633-2
RSD7F19/TO	AMTT	GU00039704	12/05/2025	09:51	7633-2
HXC26H15/TO	DETRAN	MB00036130	26/05/2025	08:52	6920-1
RSC1C15/TO	AMTT	GU00039702	12/05/2025	08:50	7633-2
QWC8J41/TO	AMTT	GU00039701	12/05/2025	08:48	7633-2
QKL4H21/TO	AMTT	GU00039699	12/05/2025	08:34	5185-1
QKL4H21/TO	AMTT	GU00039698	12/05/2025	08:34	7633-1
RMC0F58/TO	AMTT	GU00039697	12/05/2025	08:29	5185-1
JEI1G00/TO	AMTT	GU00039696	12/05/2025	08:28	7633-2
RIM6C91/TO	AMTT	GU00039695	12/05/2025	08:26	7633-2
RMC3C87/TO	AMTT	GU00039694	12/05/2025	08:20	5185-1

QKE8J68/TO	AMTT	GU00039693	12/05/2025	08:20	7633-2
PQI1J67/TO	AMTT	GU00041676	12/05/2025	15:41	5487-0
KDAB835/TO	AMTT	GU00041517	13/05/2025	08:37	5452-2
QKI2A16T/TO	DETRAN	MB00036131	26/05/2025	09:41	6920-1
QK11198/TO	AMTT	GU00041518	13/05/2025	08:39	5452-2
QWA2873/TO	AMTT	GU00041519	13/05/2025	08:43	6050-1
QWF8C65/TO	AMTT	GU00039708	13/05/2025	08:50	5541-1
MJP8431/TO	AMTT	GU00039706	13/05/2025	08:50	5452-2
PIW0A20/TO	DETRAN	MB00036132	26/05/2025	10:01	6920-1
NWZ9E05/TO	DETRAN	MB00036133	26/05/2025	10:03	6920-1
QKAB19/TO	DETRAN	MB00036134	26/05/2025	10:05	6920-1
RMA2C48/TO	AMTT	GU00041724	14/05/2025	08:05	5185-1
IZA9G37/TO	DETRAN	MB00036135	26/05/2025	10:12	6920-1
RMA2C48/TO	AMTT	GU00041723	14/05/2025	08:04	7633-2
OLJ1C93/TO	DETRAN	MB00036136	26/05/2025	10:21	6920-1
MXG3K23/TO	DETRAN	MB00036137	26/05/2025	10:23	6920-1
FUSZB38/TO	AMTT	GU00041727	15/05/2025	08:51	5452-2
KDN0B49/TO	DETRAN	MB00036138	26/05/2025	10:27	6920-1
JIG1740/TO	AMTT	GU00039721	20/05/2025	14:34	5541-1
RSE1G59/TO	AMTT	GU00039722	20/05/2025	14:56	7633-2
MWM6464/TO	AMTT	GU00039723	20/05/2025	15:01	5487-0
ACA9D60/TO	DETRAN	MB00036139	26/05/2025	10:33	6920-1
QWA2H00/TO	AMTT	GU00039724	20/05/2025	15:02	5452-2
QEL0377/TO	DETRAN	MB00036140	26/05/2025	10:44	6920-1
JJC3C77/TO	DETRAN	MB00036141	26/05/2025	10:45	6920-1
OGL9H15/TO	AMTT	GU00039727	21/05/2025	08:47	5185-1
QWCA465/TO	AMTT	GU00039728	21/05/2025	08:55	5185-1
HDQ2G22/TO	DETRAN	MB00036142	26/05/2025	10:54	6920-1
MXV2B72/TO	DETRAN	MB00036143	26/05/2025	10:58	6920-1
MWG6B06/TO	DETRAN	MB00036144	26/05/2025	10:59	6920-1
MVQ9237/TO	DETRAN	SJ000C1005	25/05/2025	09:40	6653-2
MVQ9237/TO	DETRAN	SJ000C1006	25/05/2025	10:05	6556-1
MXE9F55/TO	AMTT	GU00039730	21/05/2025	08:49	5819-1
RSF3H97/TO	AMTT	GU00041683	13/05/2025	10:24	5487-0
MWY5C13/TO	DETRAN	MB00036145	26/05/2025	11:08	6920-1
QK4E000/TO	AMTT	GU00041685	13/05/2025	15:29	5487-0
NVRQJ42/TO	DETRAN	MB00036146	26/05/2025	11:15	6920-1
MWAD067/TO	DETRAN	MB00036147	26/05/2025	11:19	6920-1
MXC3E57/TO	DETRAN	MB00036148	26/05/2025	11:20	6920-1
ONOOJ06/TO	DETRAN	MB00036149	26/05/2025	11:20	6920-1
RMC0E17/TO	DETRAN	SJ000C1009	25/05/2025	19:30	6726-1
NGM0361/TO	DETRAN	SJ00PD100K	25/05/2025	19:29	6530-0
RMC0E17/TO	DETRAN	SJ000C100A	25/05/2025	19:32	5274-1
RMC0E17/TO	DETRAN	SJ000C100B	25/05/2025	19:34	7056-1
RMC0E17/TO	DETRAN	SJ000C100C	25/05/2025	19:35	6602-0
RMA6B46/TO	DETRAN	SJ000C100D	25/05/2025	19:40	7056-1
RMA6B46/TO	DETRAN	SJ000C100E	25/05/2025	19:43	5274-1
RMA6B46/TO	DETRAN	SJ000C100F	25/05/2025	19:44	6602-0
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ000C100G	25/05/2025	19:48	5274-1
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ000C100H	25/05/2025	19:51	7056-1
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ000C100I	25/05/2025	19:52	6602-0
MWU6H92/TO	DETRAN	SJ000M100M	25/05/2025	19:52	5010-0
MWW5980/TO	DETRAN	SJ000C100J	25/05/2025	20:13	5274-1
MWW5980/TO	DETRAN	SJ000C100K	25/05/2025	20:14	7056-1
MWW5980/TO	DETRAN	SJ000C100L	25/05/2025	20:16	6610-2
RSF4C61/TO	DETRAN	SJ000K500G	25/05/2025	20:12	5010-0
MW07D69/TO	DETRAN	SJ000C100N	25/05/2025	20:21	5274-1
MW07D69/TO	DETRAN	SJ000C100N	25/05/2025	20:23	7056-1
MW07D69/TO	DETRAN	SJ000C100O	25/05/2025	20:24	6637-1
MXC2112/TO	DETRAN	SJ000K500H	25/05/2025	20:25	6653-1
QK3G354/TO	DETRAN	SJ00N21001	25/05/2025	20:25	5010-0
MWY6H86/TO	DETRAN	SJ00KY207D	25/05/2025	20:44	7048-1
OLL5C48/TO	DETRAN	SJ00N21002	25/05/2025	20:44	5487-0
OLL4E08/TO	DETRAN	SJ00N21003	25/05/2025	21:07	5401-0
MWP2917/TO	DETRAN	SJ00N21004	25/05/2025	21:23	7048-1
MV00A91/TO	DETRAN	SJ00P61004	25/05/2025	21:38	5010-0
QKF9H53/TO	DETRAN	SJ00KY207E	25/05/2025	21:50	7340-0
OLK9484/TO	DETRAN	SJ00L2901K	25/05/2025	21:52	7048-1
RIN9H25/TO	DETRAN	SJ000C1007	25/05/2025	21:54	7030-1
QK17532/TO	DETRAN	SJ000H100B	25/05/2025	22:52	5010-0
NXE4938/TO	AMTT	GU00041729	19/05/2025	11:08	5185-1
ONE3025/TO	AMTT	GU00041730	20/05/2025	09:03	5720-0
OYC3449/TO	AMTT	GU00041731	20/05/2025	10:14	5487-0
JG05G05/TO	AMTT	GU00041732	20/05/2025	09:40	5487-0
OLL3863/TO	AMTT	GU00039714	22/05/2025	16:29	5541-1
MWZ5J31/TO	AMTT	GU00039710	22/05/2025	15:49	5487-0
MWH2F97/TO	AMTT	GU00039717	22/05/2025	16:56	5541-1
NKP7C99/TO	AMTT	GU00039718	22/05/2025	17:00	7625-2
RMA7C44/TO	AMTT	GU00039720	22/05/2025	14:45	7056-1
RMF0163/TO	AMTT	GU00039700	12/05/2025	08:38	7633-2
REG4160/TO	DETRAN	MB00036150	26/05/2025	11:24	6920-1

OLL2810/TO	AMTT	GU00039725	20/05/2025	13:14	7633-2
JVK5I25/TO	AMTT	GU00041686	14/05/2025	07:49	5185-1
RMA5H97/TO	DETRAN	MB00036151	26/05/2025	11:27	6920-1
QWF0C15/TO	AMTT	GU00041687	14/05/2025	07:50	5185-1
SSG2G50/TO	AMTT	GU00041689	14/05/2025	07:52	5185-1
QKK4A27/TO	AMTT	GU00041690	14/05/2025	07:55	5185-1
NGG6104/TO	AMTT	GU00041691	14/05/2025	07:55	5185-1
ONL9B56/TO	AMTT	GU00041692	14/05/2025	07:58	5185-1
AYL1139/TO	AMTT	GU00041693	14/05/2025	08:01	7633-2
QWC5431/TO	AMTT	GU00071695	15/05/2025	14:55	6050-1
RSC4I62/TO	AMTT	GU00041694	16/05/2025	09:27	7633-2
QK6G328/TO	AMTT	GU00041696	16/05/2025	14:18	5991-0
OLL8089/TO	AMTT	GU00041698	22/05/2025	09:51	5452-7
RFX4J40/TO	AMTT	GU00041700	22/05/2025	09:16	5185-1
QKJ9Z78/TO	DETRAN	SJ00MP200B	25/05/2025	11:32	6050-1
MWA8E84/TO	AMTT	GU00041702	22/05/2025	09:09	5185-1
OLJ6F60/TO	AMTT	GU00041703	22/05/2025	08:51	5185-1
RNA9H76/TO	AMTT	GU00041704	22/05/2025	08:54	5185-1
RSA1B38/TO	DETRAN	MB00036152	26/05/2025	12:09	6920-1
QKH9139/TO	AMTT	GU00041705	22/05/2025	08:56	5185-1
OLK8C58/TO	DETRAN	MB00036154	26/05/2025	12:11	6920-1
OLN5160/TO	AMTT	GU00041706	22/05/2025	09:03	7633-2
OYA9A32/TO	AMTT	GU00041707	22/05/2025	09:04	7633-2
ONB1021/TO	AMTT	GU00041709	22/05/2025	09:37	7633-2
QK8E38/TO	AMTT	GU00041712	22/05/2025	09:43	5487-0
CUB9I51/TO	DETRAN	MB00036155	26/05/2025	12:21	6920-1
OLL3D41/TO	DETRAN	MB00036156	26/05/2025	12:21	6920-1
RV77C00/TO	AMTT	GU00039735	22/05/2025	09:12	5185-1
QWB1H96/TO	DETRAN	MB00036157	26/05/2025	12:29	6920-1
MXW0F65/TO	DETRAN	MB00036158	26/05/2025	12:32	6920-1
OLL1115/TO	DETRAN	MB00036159	26/05/2025	12:39	6920-1
QWE1291/TO	DETRAN	MB00036160	26/05/2025	12:44	6920-1
KEB3G64/TO	DETRAN	MB00036161	26/05/2025	12:45	6920-1
MWN3097/TO	DETRAN	SJ00MP200C	25/05/2025	12:53	6050-1
RSE3E80/TO	DETRAN	MB00036162	26/05/2025	13:07	6920-1
MVW4A68/TO	DETRAN	MB00036163	26/05/2025	13:18	6920-1
RSB3H27/TO	DETRAN	MB00036164	26/05/2025	13:18	6920-1
PSM0J30/TO	DETRAN	MB00036165	26/05/2025	13:18	6920-1
MV06D44/TO	DETRAN	MB00036166	26/05/2025	13:20	6920-1
PRU1C00/TO	DETRAN	MB00036167	26/05/2025	13:24	6920-1
NKW8A70/TO	DETRAN	MB00036168	26/05/2025	13:24	6920-1
JGG4F57/TO	DETRAN	MB00036169	26/05/2025	13:25	6920-1
QKK0181/TO	DETRAN	MB00036170	26/05/2025	13:28	6920-1
JQN0J04/TO	DETRAN	MB00036171	26/05/2025	13:31	6920-1
RIM9F82/TO	DETRAN	MB00036172	26/05/2025	13:34	6920-1
QTQ6A78/TO	DETRAN	MB00036173	26/05/2025	13:35	6920-1
PTL0D40/TO	DETRAN	MB00036174	26/05/2025	13:40	6920-1
MXF5I76/TO	DETRAN	MB00036175	26/05/2025	13:45	6920-1
PYW5G63/TO	DETRAN	MB00036178	26/05/2025	14:01	6920-1
NGJ1D76/TO	DETRAN	MB00036179	26/05/2025	14:03	6920-1
JOJ8580/TO	DETRAN	MB00036180	26/05/2025	14:52	6920-1
MXW7621/TO	DETRAN	SJ00OH100A	25/05/2025	14:01	5010-0
HF62E58/TO	DETRAN	MB00036181	26/05/2025	15:35	6920-1
OBU2F66/TO	DETRAN	SJ00Q71002	25/05/2025	15:24	5169-1
MWV3885/TO	DETRAN	SJ00PD100H	25/05/2025	15:50	6599-2
QKF0767/TO	DETRAN	SJ00P61003	25/05/2025	15:47	5010-0
MWV3885/TO	DETRAN	SJ00PD100I	25/05/2025	16:02	6726-1
QKM1586/TO	DETRAN	SJ00EL802R	25/05/2025	16:19	5550-0
RSD3F61/TO	DETRAN	MB00036182	26/05/2025	17:24	6920-1
DQZ3I29/TO	DETRAN	MB00036183	26/05/2025	17:40	6920-1
RGN3H33/TO	DETRAN	MB00036184	26/05/2025	18:55	6920-1
RSE9D27/TO	DETRAN	SJ00HX109J	25/05/2025	13:14	5274-1
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ000C1001	25/05/2025	18:54	6602-0
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ000C1002	25/05/2025	19:00	7056-1
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ000C1003	25/05/2025	19:02	5274-1
RSE4H84/TO	DETRAN	SJ000C1004	25/05/2025	19:12	6602-0
RSE4H84/TO	DETRAN	SJ000C1005	25/05/2025	19:19	6726-1
RSE4H84/TO	DETRAN	SJ000C1006	25/05/2025	19:20	5274-1
RSE4H84/TO	DETRAN	SJ000C1007	25/05/2025	19:21	5010-0
RSE4H84/TO	DETRAN	SJ000C1008	25/05/2025	19:22	7056-1
MWV1120/TO	DETRAN	MB00036097	23/05/2025	13:25	6920-1
JJZ6496/TO	DETRAN	MB00036098	23/05/2025	13:30	6920-1
KDG9E81/TO	DETRAN	MB00036099	23/05/2025	13:32	6920-1
QUT7F38/TO	DETRAN	MB00036100	23/05/2025	13:34	6920-1
QKC6F62/TO	DETRAN	MB00036101	23/05/2025	13:34	6920-1
QWE8E88/TO	DETRAN	MB00036102	23/05/2025	13:34	6920-1
QK15H20/TO	DETRAN	MB00036103	23/05/2025	13:35	6920-1
QWY7A59/TO	DETRAN	MB00036104	23/05/2025	13:39	6920-1
MXG5I13/TO	DETRAN	MB00036105	23/05/2025	13:44	6920-1
RSE0F29/TO	DETRAN	MB00036106	23/05/2025	13:46	6920-1
QKC1H01/TO	DETRAN	MB00036107	23/05/2025	13:46	6920-1

MXFOE20/TO	DETRAN	MB00036108	23/05/2025	13:47	6920-1
KFATD57/TO	DETRAN	MB00036109	23/05/2025	13:47	6920-1
MWTOA98/TO	DETRAN	MB00036110	23/05/2025	13:48	6920-1
QOCGA76/TO	DETRAN	MB00036111	23/05/2025	13:49	6920-1
QWCSF13/TO	DETRAN	MB00036112	23/05/2025	13:49	6920-1
MW16475/TO	DETRAN	MB00036113	23/05/2025	13:51	6920-1
ROE1F98/TO	DETRAN	MB00036114	23/05/2025	13:53	6920-1
OTP7J07/TO	DETRAN	MB00036115	23/05/2025	13:56	6920-1
JZ09F41/TO	DETRAN	MB00036116	23/05/2025	13:57	6920-1
RCK5H04/TO	DETRAN	MB00036117	23/05/2025	14:00	6920-1
MXD0I84/TO	DETRAN	MB00036118	23/05/2025	14:01	6920-1
HOY0A25/TO	DETRAN	MB00036119	23/05/2025	16:07	6920-1
QKH1350/TO	DETRAN	MB00036120	23/05/2025	16:24	6920-1
MWW2B38/TO	DETRAN	MB00036121	23/05/2025	16:48	6920-1
OBT9H04/TO	DETRAN	MB00036122	23/05/2025	17:06	6920-1
FRC9J02/TO	DETRAN	MB00036123	23/05/2025	17:20	6920-1
QKL4I34/TO	DETRAN	MB00036124	23/05/2025	17:29	6920-1
OUM3G78/TO	DETRAN	MB00036125	23/05/2025	17:52	6920-1
MWN9916/TO	DETRAN	DT00015758	22/05/2025	17:42	7340-0
AZL2D07/TO	DETRAN	DT00015841	22/05/2025	17:50	7633-2
MWU4A18/TO	DETRAN	DT00015842	22/05/2025	17:59	7633-2
RIN9E96/TO	DETRAN	DT00015576	22/05/2025	17:25	5207-0
PQH6799/TO	DETRAN	DT00015806	22/05/2025	09:14	5185-1
EMY2B49/TO	DETRAN	DT00015807	22/05/2025	09:18	6580-0
MWV5F35/TO	DETRAN	DT00015808	22/05/2025	09:22	7030-1
MXV3688/TO	DETRAN	DT00015809	22/05/2025	09:38	5185-1
HTT8F79/TO	DETRAN	DT00015810	22/05/2025	09:48	7633-2
JW8H67/TO	DETRAN	DT00015813	22/05/2025	09:51	5185-1
AXA0F43/TO	DETRAN	DT00015814	22/05/2025	10:02	5185-1
OCS3512/TO	DETRAN	DT00015815	22/05/2025	16:22	5185-1
OLH0C10/TO	DETRAN	DT00015816	22/05/2025	16:26	5185-1
QWDOC18/TO	DETRAN	DT00015817	22/05/2025	16:28	7633-2
OLI7E98/TO	DETRAN	DT00015818	22/05/2025	16:40	5185-1
RMB2A15/TO	DETRAN	DT00015819	22/05/2025	16:47	6580-0
JIF9F27/TO	DETRAN	DT00015820	22/05/2025	16:48	5185-1
QVL0J10/TO	DETRAN	DT00015821	22/05/2025	16:50	5185-1
MWS5439/TO	DETRAN	DT00015822	22/05/2025	16:52	5185-1
MWR0I63/TO	DETRAN	DT00015824	22/05/2025	16:59	5185-1
QLN9972/TO	DETRAN	DT00015860	22/05/2025	17:11	5185-1
QLN9972/TO	DETRAN	DT00015861	22/05/2025	17:11	6599-2
PWP2I30/TO	DETRAN	DT00015862	22/05/2025	17:16	5185-1
OYB3H65/TO	DETRAN	DT00015863	22/05/2025	17:16	7633-2
QQW8G51/TO	DETRAN	DT00015865	22/05/2025	17:20	5185-1
RMB1A07/TO	DETRAN	DT00015866	22/05/2025	17:21	5185-1
QPG9833/TO	DETRAN	DT00015867	22/05/2025	17:25	5185-1
OLI0C68/TO	DETRAN	DT00015868	22/05/2025	16:41	7633-2
MWD6730/TO	DETRAN	DT00015151	23/05/2025	07:00	5185-2
QWE6J05/TO	DETRAN	DT00015152	23/05/2025	07:21	7048-1
QWD2H18/TO	DETRAN	DT00015153	23/05/2025	07:24	5185-1
MWT9354/TO	DETRAN	DT00015154	23/05/2025	07:28	5398-0
MWT8C51/TO	DETRAN	DT00015155	23/05/2025	07:44	5185-1
MWN8E94/TO	DETRAN	DT00015156	23/05/2025	07:45	6408-0
MWN8E94/TO	DETRAN	DT00015157	23/05/2025	07:45	6637-2
QKD3J27/TO	DETRAN	DT00015158	23/05/2025	07:47	5720-0
MWO8607/TO	DETRAN	DT00015843	23/05/2025	07:47	5185-1
OLK7819/TO	DETRAN	DT00015159	23/05/2025	07:48	5185-1
QKF0I36/TO	DETRAN	DT00015278	23/05/2025	07:49	5185-2
MWP1618/TO	DETRAN	DT00015180	23/05/2025	07:52	6670-0
QKD0156/TO	DETRAN	DT00014090	23/05/2025	07:48	7633-2
PBM1H51/TO	DETRAN	DT00014089	20/05/2025	19:13	7633-2

**FOMENTO****PORTARIA/Nº 031/FOMENTO/2025.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,  
nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos  
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa  
especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos  
veículos pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado  
do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta  
Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29,  
inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso  
II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do  
Estado do Tocantins S/A;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II  
da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do  
Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado  
do Tocantins, para contratação de empresa especializada no fornecimento  
de combustíveis para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota  
oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total  
de R\$ 41.530,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais), por meio  
de contratação, com a empresa STAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEL  
LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.588.773/0001-66, tudo em conformidade  
com o disposto no processo nº 035/2025 da Agência de Fomento do  
Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA em Palmas - TO, aos 27 dias  
do mês de junho de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro  
Diretor Administrativo Financeiro

**IGEPREV****PORTARIA Nº 860, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Luis  
Rodrigues Lopes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que  
confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,  
e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho  
de 2008.

Considerando disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de  
agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do  
Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao  
servidor Luis Rodrigues Lopes, Número Funcional 516159-1, relativas ao  
período aquisitivo de 29/04/22 a 28/04/2023, previstas para o período de  
20/01/2025 a 18/02/2025, suspensas por meio da Portaria nº 14, de 9 de  
janeiro de 2025, para usufruto no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

## ITERTINS

**PORTARIA Nº 83/2025/GP, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionado foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2022/34511/00111 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00119, com origem na Certidão Negativa de Propriedade, Livro 2 de Registro Geral, datada de 23/04/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Almas - TO, Comarca de Dianópolis - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nova, com área total de 132,7043 hectares (cento e trinta e dois hectares, setenta ares e quarenta e três centiares), situado no município de Almas - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-0878 de coordenadas N 8.693.671,194m e E 251.793,703m; situado no limite da Fazenda Lagoa Bonita e São José I e II, Matrícula: 5017, proprietário João Pinto da Silva, com o limite da Fazenda Novo Sítio; deste, segue confrontando com a Fazenda Novo Sítio, posse, proprietário Juscelino Francisco de Oliveira, com o azimute de 168°39'32" e distância 1.811,01m, até o vértice JRED-M-5297 de coordenadas N 8.691.895,551m e E 252.149,839m; situado no limite da Fazenda Novo Sítio, posse, proprietário Juscelino Francisco de Oliveira, com limite da margem esquerda do Córrego Extrema; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Extrema, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°04'36" e 34,91m, até o vértice JRED-P-24841 de coordenadas N 8.691.879,746m e E 252.118,717m; 255°49'30" e 38,59m, até o vértice JRED-P-24840 de coordenadas N 8.691.870,296m e E 252.081,302m; 255°51'20" e distância 34,81m, até o vértice JRED-M-5296 de coordenadas N 8.691.861,789m e E 252.047,545m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Extrema, com o limite da Fazenda Rio do Ouro; deste, segue confrontando com Fazenda Rio do Ouro, Matrícula: 5262, Proprietária: Waleska Toledo de Paula Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°04'53" e 43,36m, até o vértice C05-M-0288 de coordenadas N 8.691.902,018m e E 252.031,358m; 308°57'11" e 1.858,87m, até o vértice C47-M-0891, de coordenadas N 8.693.070,662m e E 250.585,783m; situado no limite da Fazenda Rio do Ouro, Matrícula: 5262, Proprietária: Waleska Toledo de Paula Castro, com o limite da Fazenda Lagoa Bonita e São José I e II; deste, segue confrontando com Fazenda Lagoa Bonita e São José I e II, Matrícula: 5017, Proprietário: João Pinto da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°36'42" e 104,42m, até o vértice C47-M-0903 de coordenadas N 8.693.169,618m e E 250.619,108m; 48°43'55" e 220,16m, até o vértice C47-M-0912 de coordenadas N 8.693.314,834m e E 250.784,590m; 77°28'19" e 401,03m, até o vértice C47-M-0866 de coordenadas N 8.693.401,825m e E 251.176,074m; 49°14'39" e 241,06m, até o vértice C47-M-0898 de coordenadas N 8.693.559,201m e E 251.358,681m; 90°19'16" e 195,18m, até o vértice C47-M-0867 de coordenadas N 8.693.558,107m e E 251.553,860m; 64°45'21" e 265,17m, até o vértice C47-M-0878, de coordenadas N 8.693.671,194m e E 251.793,703m, vértice inicial da descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Almas - TO, Comarca de Dianópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 26 de junho de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura  
Presidente - ITERTINS

## NATURATINS

**PORTARIA Nº 146/2025/NATURATINS/GABIN,  
DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 169 - NM, publicado no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* de seu artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o NATURATINS formalizou o Contrato nº 03/2021, com a empresa HIDROFORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.911.091/0001-78, parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2021/40310/000102;

CONSIDERANDO que a presente contratação é necessária, pois é imprescindível às atividades desenvolvidas naquela localidade, bem como tratar-se de prestador de serviço que detém o monopólio na prestação de fornecimento de água potável nas cidades de Araguacema/TO e de Mateiros/TO;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante denominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
Vaneza Ribeiro Corado Tavares Mat.Func.11523883	Denilson Domingos Carvalho Mat. Func.759214-1	2021/40310/102	CONT. Nº 03/2021 HIDROFORTE 04.911.091/0001-78	Contratação de serviços, para fornecimento de água tratada ao Naturatins, nas cidades de Araguacema e Mateiros/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 059/2025/NATURATINS/GABIN, de 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**PORTARIA Nº 147/2025/NATURATINS/GABIN,  
DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 169 - NM, publicado no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º § 2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, § 1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no caput do artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o NATURATINS formalizou o Contrato nº 03/2022 com a empresa SANEATINS - BRK, CNPJ: 25.089.509/0001-83, parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2022/40310/000163;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/1993, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos na lei.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de instalação, desinstalação remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, do sistema de climatização dos prédios pertencentes ao NATURATINS, alocados na Sede Administrativa, Parque Estadual do Lajeado, Núcleo de Fauna e Base de Fiscalização no Município de Palmas, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e ferramentas.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
Denilson Domingos Carvalho Mat. Func.759214-1	Ariany Ribeiro Rodrigues Soares Mat. Func.11866497-2	2022/40310/000163 Contrato nº04/2021	Saneatins - Brk, CNPJ 25.089.509/0001-83	Contratação de empresa para o abastecimento de água potável, para atender as necessidades do NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS Nº 064, de 09 de maio de 2022, de 06 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 118/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 226/2025 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23, estabelecida no endereço na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, Torre Alpha, 7º andar - Cj. 73, CEP: 04730-000 - São Paulo / SP, conforme as disposições, artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, embasar a Contratação de 01 (uma) inscrição para VI Fórum Novo Saneamento, a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, em São Paulo - SP, para a participação da diretora de Parcerias Público-Privada da TOCANTINS PARCERIAS Kelly Barreto, Matrícula - 199, no valor total de R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000080 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 119/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jéssika Aline Gomes Oliveira, matrícula funcional nº 249, e Meyrelené de Jesus Pereira Dias, matrícula funcional nº 260 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000080, firmado com HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000080

CONTRATO Nº: 37/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 36.624.014/0001-23

OBJETO: Participação da Diretoria de Parcerias Público-Privadas no VI Fórum Novo Saneamento, evento que reúne os principais especialistas e agentes do setor de saneamento, com o objetivo de promover debates qualificados e identificar novas oportunidades de parcerias estratégicas, conforme as disposições, artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

VIGÊNCIA: 01/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Vinnícius Lopes Ramos Vieira e Paulo Istiraneopulos Vasconcelos - Representantes Legais da Contratada.

## UNITINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2023/20320/000055  
 CONTRATO nº: 013/2023  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2023.  
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.519,24 (sete mil, quinhentos e dezenove reais, vinte e quatro centavos).  
 VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$ 157.904,44 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais, quarenta e quatro centavos).  
 FONTE: 1.500.1001.101.666666  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
 DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2025  
 VIGÊNCIA: 28/06/2025 a 28/06/2026  
 SIGNATÁRIOS AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS;  
 PAULO ROBERTO DE CARVALHO, e JULIANO SCARMELOTO LARIZZA  
 - Procuradores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 029, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Aprovar a criação do Regulamento dos Polos de Educação Tecnológica do Projeto TO Graduado da UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação do Regulamento dos Polos de Educação Tecnológica do Projeto TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme processo administrativo nº 2025/20320/220.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Presidente

## ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 029/2025.

## REGULAMENTO DOS POLOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PROJETO TO GRADUADO - UNITINS

Regulamenta a organização e funcionamento da dos Polos de Educação Tecnológica da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento dispõe sobre a organização, funcionamento e responsabilidades dos Polos de Educação Tecnológica no âmbito do Projeto TO Graduado, instituído pela Lei nº 4.003, de 07 de novembro de 2022, sob a coordenação da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º Para fins deste regulamento, considera-se:

I - polo de educação tecnológica: unidade descentralizada da Unitins nos municípios conveniados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, síncronas e assíncronas dos cursos ofertados no âmbito do TO Graduado;

II - município conveniado: ente federado que celebra termo de adesão ao Projeto TO Graduado, oferecendo a infraestrutura mínima exigida;

III - unidade escolar sede: escola da Rede Estadual ou Municipal de Ensino onde funcionará o Polo.

Art. 3º Os dias e horários de funcionamento dos Polos de Educação Tecnológica:

I - Segunda a sexta-feira: das 17h às 22h;

II - Sábados: das 9h às 11h30.

CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DOS POLOS

Art. 4º Os Polos têm por finalidade apoiar a oferta de cursos de ensino superior pela Unitins, promovendo:

I - interiorização do ensino universitário com qualidade e inovação;

II - ampliação do acesso à educação superior nas regiões de menor oferta;

III - desenvolvimento social, econômico, político e sustentável local.

CAPÍTULO III  
DA INFRAESTRUTURA DOS POLOS

Art. 5º A infraestrutura mínima dos Polos será disponibilizada pelo município conveniado ou pela Secretaria de Educação, conforme previsto na Lei nº 4.003/2022, e deverá incluir:

I - três salas de aula com mobiliário adequado;

II - uma sala de informática com acesso à internet;

III - uma sala administrativa;

IV - espaço de convivência para os estudantes;

V - condições de acessibilidade, segurança e limpeza.

Parágrafo único. Os espaços físicos deverão ser utilizados prioritariamente no contraturno das atividades regulares da Unidade Escolar Sede.

CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 6º Compete à Unitins:

I - coordenar academicamente os cursos ofertados;

II - fornecer os equipamentos, material didático e recursos tecnológicos necessários;

III - designar os profissionais (docentes, tutores e coordenadores);

IV - monitorar e avaliar o desempenho dos polos;

V - submeter-se à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 7º Compete à Secretaria da Educação:

I - disponibilizar os espaços físicos conforme art. 5º;

II - custear água, energia e serviços de limpeza via gestão compartilhada;

III - articular as ações com as Diretorias Regionais de Educação (DREs).

Art. 8º Compete aos Municípios Conveniados:

I - disponibilizar a estrutura mínima exigida, conforme art. 5º;

II - apoiar a gestão local do Polo;

III - garantir segurança, conservação e funcionamento adequado do espaço.

#### CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES OPERACIONAIS

Art. 9º A gestão administrativa e pedagógica do Polo será de responsabilidade da Unitins, em articulação com o município e a unidade escolar sede.

Art. 10 São atividades a serem realizadas no Polo:

I - aulas presenciais, síncronas e assíncronas;

II - atividades de orientação acadêmica e tutoria;

III - aplicação de avaliações presenciais;

IV - uso de laboratórios e bibliotecas digitais.

#### CAPÍTULO VI DAS EQUIPES E RESPONSABILIDADES

Art. 11 Compõem a equipe do Polo:

I - Coordenador de Polo:

a) Responsável por coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e administrativas dos Polos;

b) Participar das reuniões da Diretoria de Educação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação;

c) Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais de expediente no Polo Educacional;

d) Gerenciar a infraestrutura no Polo Educacional, articulando a manutenção dos equipamentos e relatando a situação à Diretoria de Educação Tecnológica e às demais unidades responsáveis;

e) Coordenar e acompanhar as atividades dos Tutores Presenciais no Polo Educacional, auxiliando nas atividades pedagógicas e acadêmicas;

f) Atestar a frequência dos Tutores Presenciais por meio da ficha de acompanhamento;

g) Participar das atividades de capacitação e atualização propostas pela Diretoria de Educação Tecnológica;

h) Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos no Polo Educacional;

i) Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades executadas no Polo Educacional.

II - Supervisão de Tecnologia da Informação:

a) Responsável pela supervisão e pela manutenção dos laboratórios de informática e pelo apoio às atividades acadêmicas do Polo Educacional;

b) Atuar no suporte técnico a microcomputadores e dispositivos, realizando manutenção, configuração e instalação de programas;

c) Verificar o desempenho de aplicativos e ativos de rede, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos;

d) Configurar o ambiente de rede e internet;

e) Realizar a manutenção básica de infraestrutura de rede;

f) Acompanhar e contribuir para o funcionamento dos equipamentos de hardware e software no Polo Educacional, cumprindo as normas de segurança da informação;

g) Atender usuários, orientando-os na utilização de hardware e software;

h) Zelar pela segurança e pela integridade do patrimônio de TI da Instituição;

i) Participar das reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação;

j) Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, redes e instalações;

k) Manter controle da política de uso do laboratório de informática;

l) Zelar pela garantia da manutenção e do bom funcionamento dos equipamentos e dos sistemas de informática;

m) Receber e orientar os acadêmicos na correta utilização dos equipamentos e dos sistemas de informática;

n) Orientar e acompanhar os acadêmicos na utilização da plataforma;

o) Relatar toda e qualquer situação referente aos laboratórios de informática do Polo de Educação Tecnológica à Diretoria de Tecnologia da Informação;

p) Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade;

q) Manter permanente contato e articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e demais unidades responsáveis.

III - Assessores/Secretários Acadêmicos:

a) Responsáveis por auxiliar as atividades acadêmicas e administrativas dos Polos de Educação Tecnológica;

b) Participar de encontros, atividades culturais, videoconferências, seminários e outros eventos programados pela Coordenação do Curso e/ou pela Diretoria de Educação Tecnológica;

c) Atuar no suporte e no atendimento aos acadêmicos;

d) Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo Educacional;

e) Manter permanente articulação com a Coordenação e a Supervisão de Tecnologia da Informação do Polo Educacional;

f) Atuar na elaboração e na manutenção dos registros, dos arquivos e da documentação dos acadêmicos do Polo de Educação Tecnológica.

#### CAPÍTULO VII DO USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 12 Normas obrigatórias para o uso do Laboratório:

I - Agendamento Prévio: o uso do laboratório deve ser agendado previamente, conforme os procedimentos estabelecidos;

II - Responsabilidade pelo Uso: o solicitante será responsável pelo uso adequado do laboratório, incluindo o acompanhamento da atividade durante todo o período de utilização;

III - Abertura e Fechamento do Laboratório: a abertura do laboratório será realizada exclusivamente para o solicitante, conforme agendamento confirmado;

IV - Limpeza e Organização: o laboratório deve ser devolvido limpo e organizado, com as mesas e cadeiras recolocadas nos seus lugares originais, caso tenham sido movidas;

V - Proibição de Alimentos e Bebidas: é estritamente proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro do laboratório, para evitar danos aos equipamentos eletrônicos e garantir a preservação do espaço;

VI - Cuidado com os Equipamentos: o solicitante deve supervisionar o uso dos equipamentos para evitar danos como riscos nas telas ou quebras de teclado, mouse ou outros periféricos;

VII - Uso Exclusivo para Fins Educacionais: o laboratório deve ser utilizado exclusivamente para atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem, como aulas, treinamentos e pesquisas acadêmicas;

VIII - Observância das Regras de Convivência: caso o uso do laboratório envolva participantes, o solicitante é responsável por informar a todos sobre as normas de comportamento e uso do espaço, assegurando que o ambiente seja mantido em ordem e respeitoso;

IX - Cancelamento de Agendamento: caso o solicitante precise cancelar o agendamento, deverá informar à Gerência do Polo com pelo menos 24 horas de antecedência para permitir o uso do espaço por outra pessoa;

X - Problemas com os Equipamentos: qualquer falha ou problema técnico nos equipamentos do laboratório deve ser imediatamente reportado à Gerência do Polo para que as providências necessárias sejam tomadas;

XI - Respeito ao Horário Agendado: o laboratório deve ser usado apenas dentro do horário agendado, no entanto, caso haja necessidade de alteração no horário ou data, o solicitante deverá entrar em contato com a Gerência do Polo para readequação;

XII - Segurança do Local: o solicitante deve garantir que a porta do laboratório esteja devidamente fechada e trancada após o uso e que todos os equipamentos e materiais sejam guardados de maneira segura.

§1º. O agendamento só será confirmado após o preenchimento completo do formulário de solicitação, enviado por e-mail com antecedência mínima de 3 dias úteis;

§2º. O fechamento e a devolução do espaço devem ser feitos pelo solicitante, que deverá informar à Gerência do Polo sobre o término do uso;

§3º. Qualquer dano aos equipamentos ou ao ambiente deverá ser comunicado imediatamente à Gerência do Polo.

#### CAPÍTULO VIII DAS PARCERIAS E FORMALIZAÇÕES

Art. 13 A adesão ao Projeto TO Graduado será formalizada por meio de Termo de Cooperação Técnica entre a Unitins e à Secretaria Estadual de Educação, contendo:

- I - qualificação das partes;
- II - obrigações recíprocas;
- III - vigência, prorrogação e rescisão;
- IV - disposições gerais conforme a legislação vigente.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Reitoria da Unitins, observando-se a legislação educacional vigente e os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Art. 15 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Unitins.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 041, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Aprovar o PPC e a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNITINS, em Gestão Integrada de Respostas à Incidentes e Prevenção e Riscos, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, intitulado "Gestão Integrada de Respostas à Incidentes e Prevenção e Riscos", conforme processo administrativo nº 2025/20321/351.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

#### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 042, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Aprovar o PPC e a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNITINS, em Planejamento e Gestão Estratégica em Segurança Territorial, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, intitulado "Planejamento e Gestão Estratégica em Segurança Territorial", conforme processo administrativo nº 2025/20320/350.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

**RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 043, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Aprovar o PPC e a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNITINS, em Gestão Estratégica e Altos Estudos em Ciências Policiais, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, intitulado "Gestão Estratégica e Altos Estudos em Ciências Policiais", conforme processo administrativo nº 2025/20321/349.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025. PROCESSO SEI Nº 25.001591-9. OBJETO: O objeto da licitação trata do registro de preços para aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais gráficos, tais como: material de expediente, material de processamento de dados (personalizado), material de sinalização visual. TIPO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2025 às 8h (oito horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 196.260,68 (cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). PREFERÊNCIA/ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: A prorrogação da data de abertura ocorreu por necessidade de atender ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei nº 14.133/2021. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402.

Patrícia Pereira da Silva  
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025. PROCESSO SEI Nº 25.002093-9. OBJETO: O objeto da licitação trata do registro de preços para aquisição de pneus novos, incluindo montagem para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins. TIPO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2025 às 8h (oito horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 133.762,16 (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). PREFERÊNCIA/ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Ampla concorrência para o item 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: A prorrogação da data de abertura ocorreu por necessidade de atender ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei nº 14.133/2021. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402.

Patrícia Pereira da Silva  
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/ADM**

O Município de Alvorada/TO, torna público, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/ADM, a ser realizada no dia 12/08/2025, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 1ª ETAPA - AUDITÓRIO E SALAS DE APOIO EM ALVORADA/TO. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 12/08/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

THAINARA DE MELO MOURA  
Prefeita do Município de Alvorada/TO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 11/07/2025, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 11/07/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/FMS**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, torna público que tem interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM SAÚDE (LIXOS) E PRODUTOS QUÍMICOS E CONTAMINADOS, conforme Termo de Referência. Limite para apresentação da Proposta de Preços: até 07 de julho de 2025 das 08:00 horas às 16:00 horas. O Edital e o Termo de referência da contratação encontram-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço <https://www.alvorada.to.gov.br/>. A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Saúde

## ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 003/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 035/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico ARP nº 003/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e acessórios, recapagem e vulcanização, serviços de mão de obra de borracharia em atendimento às demandas do município de Araguaçu-TO. TIPO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2025 às 08:30h, horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021.

O Edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no endereço Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro, CEP: 77.475-000 das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, no site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com) ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 27 de junho de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO

## CARIRI DO TOCANTINS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 006/2024-FMS, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-FMS, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO e a empresa LABORATORIO HEMOCLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.218.217/0001-97, com sede na Rua Joaquina Antônia de Souza, nº 885, Qd. 04, Lt. 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77453-000. VALOR: R\$ 149.531,25 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/09/2025. O presente termo foi assinado no dia 27/06/2025. O Termo de Aditivo, bem como os documentos que o embasaram está disponível no site oficial do município: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Rua Julieta Zeferino de Oliveira, SN / Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1283, Leandro Evaristo da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO. Cariri do Tocantins/TO, 27 de junho de 2025.

## EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 FMS, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO e a empresa WR DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.758.134/0001-60, com sede na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1260, Quadra 08, Lote 07, Setor Central, Gurupi - TO, CEP: 77405-098. Valor: R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN, E UM VEÍCULO DE PASSEIO) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 100/2023. Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025. O presente termo foi assinado no dia 27/06/2025. O termo de aditivo, bem como os documentos que o embasaram está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Julieta Zeferino de Oliveira, SN, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1283, Leandro Evaristo da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO. Cariri do Tocantins/TO, 27 de junho de 2025.

## DUERÉ

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025  
Processo Administrativo Nº 104/2025  
Contrato Nº: 004/2025  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUERÉ-TO; Contratada: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA - CNPJ: 45.152.193/0001-34  
Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para serem distribuídas pelo centro de referências de Assistência Social - CRAS no exercício de 2025.  
Data da Assinatura: 16/06/2025  
Preço: R\$ 61.549,20 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).  
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NATUREZA	FONTES	FICHAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.0011.08.244.0125.2090	3.3.90.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Ficha: 193	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Signatários: SOLANGE FERNANDES MOREIRA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO CONTRATANTE / ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA - CNPJ: 45.152.193/0001-34 - CONTRATADA.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025  
Processo Administrativo Nº 104/2025  
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUERÉ-TO;  
Empresa Vencedora: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA - CNPJ: 45.152.193/0001-34  
Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para serem distribuídas pelo centro de referências de Assistência Social - CRAS no exercício de 2025.  
Data da Assinatura: 26/05/2025  
Preço Total: R\$ 61.549,20 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período.  
Signatários: SOLANGE FERNANDES MOREIRA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO CONTRATANTE / ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA - CNPJ: 45.152.193/0001-34 - CONTRATADA.

Dueré/TO, 24 de junho de 2025.

Solange Fernandes Moreira  
Sec. M. de Ass. Social

## ITAGUATINS

**EXTRATO DE ADESAO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.1/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 "ADESAO" Nº 12/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que aderiu como "CARONA/ADESAO" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.1/2025, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025 "ADESAO" Nº 012/2025; OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) - Contratação de estrutura temporária para apoio à Temporada de Veraneio 2025 nas Praias do Tio Claro e Remanso dos Botos - Município de Itaguatins/TO, afim de atender as necessidades da secretaria de turismo, realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO. Responsável pelo gerenciamento da ATA, com sua Válida de 1 (um) ano, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de maio de 2025. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa detentora dos preços registrados: H. DAS S. SANTIAGO COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 13.475.175/0001-05, sediada em Imperatriz/MA, representada pelo Sr. Huderfan da Silva Santiago. No valor total R\$ 608.023,00, Itaguatins/TO, 23 de junho de 2025. Srª; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; Srª Antonio Milhomem Marinho Junior.

**NAZARÉ****EXTRATO DE CANCELAMENTO**

Nazaré/TO - Pregão Eletrônico nº 005/2025/PMN;  
Objeto: Eventual aquisição de baterias, para atender as demandas desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO;

O Gestor da Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como, tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

Resolve:

Cancelar o Pregão Eletrônico nº 005/2025/PMN, por razões de interesse público supervenientes, relacionadas à reavaliação de prioridades, revisão de preços de mercado e aprimoramento do planejamento da contratação; Dê-se ciência deste despacho por meio de publicação do aviso de Cancelamento nos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital, garantindo a necessária publicidade do ato. Documento do cancelamento disponível na íntegra no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Nazaré/TO, 30 de junho de 2025.

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Proc. nº 714/2025. Dispensa de Licitação Nº 019/2025/FMAS. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para manutenção de atividades rotineiras do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO. Empresa Vencedora: F A R COELHO E CIA LTDA - CNPJ: 06.090.619/0001-10, valor total de R\$ 54.701,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2025.

Nazaré-TO, 30 de junho de 2025.

VALDINEI ORIONE TORRES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO nº 068/2025 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré. Contratada: F A R COELHO E CIA LTDA - CNPJ: 06.090.619/0001-10. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para manutenção de atividades rotineiras do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO. Valor do contrato: R\$ 54.701,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Representante da Contratante: VALDINEI ORIONE TORRES DA SILVA. Representante da Contratada: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO. Data da Assinatura: 30/06/2025. Vigência: 12 meses.

Nazaré - TO, 30 de junho de 2025.

VALDINEI ORIONE TORRES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**PALMEIRAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2025, assinado em 30/06/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico do Cantor "Marlus Vianna", no dia 06 de julho de 2025, para temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 1047/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 51.144.423/0001-16. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência Inicial: 30 de junho de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Junior. Palmeiras do Tocantins - TO, 30 de junho de 2025.

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO informa a suspensão do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às demandas do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. Motivo da suspensão: necessidade de correções nos dados do processo inseridos na plataforma eletrônica, especialmente quanto à conformidade com o Termo de Referência constante no edital. A presente medida visa assegurar a legalidade, a transparência e a correta condução do certame, em observância aos princípios da Administração Pública. Informamos que, após a devida correção e atualização dos documentos do certame, a nova data de abertura será no dia 14 de julho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

O edital atualizado e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, no site: [www.pontealtadotocantins.to.gov.br](http://www.pontealtadotocantins.to.gov.br) e na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: [licitacaoontealto@gmail.com](mailto:licitacaoontealto@gmail.com).

Ponte Alta do Tocantins - TO, 27 de junho de 2025.

Evellynn Ganzarolli Soares Rodrigues  
Agente de Contratação/Pregoeira

**PORTO NACIONAL****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional -TO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Recomendação nº 20.2025 do Ministério Público do Estado do Tocantins, e Considerando o Ofício nº 07/2025, de 26/06/2025 do Fundo Municipal de Saúde onde é justificada e solicitada a revogação do certame, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024 FMS,

RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024 FMS, Processo Administrativo nº 2024003489, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais médico hospitalar (consumo e permanente), correlatos, materiais de limpeza e higienização, equipamentos médicos e EPI's individualizadas e coletivas, conforme descrição e especificações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no atendimento aos usuários do sus, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Porto Nacional - TO, 30 de junho de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL  
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 INFR, dia 16 de julho de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLACAS VIBRATÓRIAS, CORTADORES DE CONCRETO E ASFALTO E MINI ROLO COMPACTADOR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou <https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes>, e informação através do fone: (63) 99281-7012

Porto Nacional - TO, 30 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Autoridade competente

## SÃO VALÉRIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Município de São Valério, Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21 Licitação exclusiva e Regionalizada para empresas ME, EPP e MEI que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2025, será realizada no dia 10 de julho de 2025 às 08:00 horas, tipo Menor Preço Por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O presente edital estará à disposição aos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 13:00hs; na Avenida Tocantins, Nº 280, Centro, São Valério - TO, Sala, CEP: 77.390-000; Setor de Licitações - e-mail: [licitacaosaovaleriosaovalerio@gmail.com](mailto:licitacaosaovaleriosaovalerio@gmail.com), site: <https://saovalerio.to.gov.br/>.

Giovane Rabelo Braga  
Agente de Contratação

## SUCUPIRA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025  
CNPJ Nº 37.344.439/0001-41

O Município de Sucupira -TO, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto construção de espaço coberto com ambientes internos e espaço livre no cemitério municipal de Sucupira -TO, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), Início e recebimento das propostas dia 02/07/2025, no site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 17/07/2025 às 09h00min, no site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.sucupira.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@sucupira.to.gov.br](mailto:licitacao@sucupira.to.gov.br). Informações: Tel: (063) 3399-1161 (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Sucupira - TO, 30 de junho de 2025.

Arielle Vieira Gomes  
Agente de Contratação

## TOCANTÍNIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2025, será realizada no dia 11 de julho de 2025 às 09:30, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA TO.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00h; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantína - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77.640-000 - Tocantína - TO; Setor de Licitações - e-mail: [tocantinialicitacao@gmail.com](mailto:tocantinialicitacao@gmail.com); Site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantína, Estado do Tocantins, 27 de junho de 2025.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO  
Agente de Contratação

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento AUTO POSTO ANTERO, portador do CNPJ nº 05.750.165/0001-02, localizado no município de Mateiros - TO, com telefone nº (63) 984\*-91\*\*42, requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEL. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BAHIA STONE EXTRACAO DE ROCHAS LTDA, CNPJ nº 05.390.206/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Mineração em regime de Licenciamento, no Lote 03, Loteamento Fazenda Davi, situada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Cassio Vieira Carvalho, CPF XXX.900.XXX-47, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da prefeitura de Gurupi-TO, as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e DUI, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e Polimento de Veículos Automotores na Rua 71, N 259, QD. 158, LT. 10, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DANIELLA DE OLIVEIRA COELHO, portadora do CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*62, residente no município de Uberaba - MG, com telefone (63) 99928-\*\*\*24-, é proprietária do imóvel rural Lote 215 localizada no município de Marianópolis - TO e requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. DCLEVER ALVES CANEDO, CPF: xxx.xx4.981-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA JENIPAPO, Zona Rural, no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, EMILLY ZANELLA CPF: xxx.072.xxx-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro com endereço nos imóveis: Fazenda Santa Marta, localizada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ERUNDINO ALVES BARROS, inscrito(a) no CPF Nº XXX.877.401-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Cíveis não Lineares (Barramento) na FAZENDA RECREIO em Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A F COELHO DE SOUSA, cadastrada sob o CNPJ 49.744.983/0002-40, com nome fantasia AREAL COELHO, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licença Prévia - LP e de Instalação - LI, para a atividade de Extração Mineral, Localizada no leito do Rio Tocantins, nas proximidades da área urbana de Filadélfia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu Fabiano Borges Farias, CPF: xxx.241.xxx-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia denominada Praia do Sorriso localizada no município de Lajeado - TO, identificada nas coordenadas geográficas Lat. 9º43'50.88" S; Long. 48º21'33.41" O. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Fourmaq Soluções em Agronegócios LTDA, CNPJ nº 3X.6X8.2X8/0001-9X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Bom Preço, município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. GILBERTO SOARES MARTINS, CPF: XXX.384.541-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia e Instalação para atividade de PECUÁRIA, localizada na FAZ. NOSSA SENHORA DE LOURDES, PARTE DOS LOTES 05 e 04, LOT. JAPÃO, 10ª ETAPA, zona rural do Município de Colméia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HEINS DITMAR WEBER, CPF: XXX.XXX.269-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA PARAÍSO E OUTRAS localizada no município de Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Jovelino Sabino Rodrigues, CPF xxx.xx0.441-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na Faz. Vale da Serra, no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Luciano Paiva Garcia, portador do RG nº xxx.253.xxx-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº xxx.867.xxx-93 proprietário da Fazenda Chapadão da Serra III, Lote 15- B, Parte do Lote 15 do Loteamento Cabaça, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade agropecuária no imóvel citado acima, Fazenda Chapadão da Serra III, Lote 15-B, Parte do Lote 15 do Loteamento Cabaça, no município de Recursolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MÁRCIO PIRES DA COSTA, CPF: XXX.264.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Pecuária e Autorização de Exploração Florestal - AEF, localizada na FAZENDA BARREIRINHA, zona rural do município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OELIO OLIVEIRA FONSECA, CPF: \*\*\*.014.\*\*\* - 87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Pecuária e AEF, localizada na FAZENDA ESTRELA D'ALVA, Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Osmar Duailibe Junior, CPF: 308.xxx.xxx-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividades de Barramento, Licenciamento Ambiental de Bovinocultura de corte e DUI com endereço na Fazenda Morada do Boi, município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO-TO, CNPJ: 20.973.070/0001-33, na forma de seu estatuto, convoca toda a categoria dos Profissionais de Defesa Agropecuária ativos e inativos: Fiscal de Defesa Agropecuária e Inspetor de Defesa Agropecuária, conforme Lei 2805, de 12 de dezembro de 2013, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013, filiados em dias com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma virtual, no dia 09/07/2025, 09:45h em primeira chamada às 10:00h em segunda 15 (quinze) minutos após, para a seguinte ordem do dia:

Apresentação da proposta de alteração do PCCR da categoria; e outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 30/06/2025.

Liciane Cerqueira  
Presidente do SINDAGRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE  
NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET  
CNPJ nº 25.061.748/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores eletricitários, empregados das empresas ENERGISA SOLUÇÕES S/A CNPJ nº 07.115.880/0010-81, ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 32.655.445/0002-87, para participarem da assembleia extraordinária a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, às 15h, de forma virtual, na plataforma Teams, com link a ser enviado aos trabalhadores. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, não havendo *quórum* em primeira convocação, a assembleia será instalada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada as empresas, visando a renovação do acordo coletivo de trabalho, cuja vigência se expira em 31/07/2025;

2 - Autorização ao STEET a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses dos trabalhadores, caso frustradas as negociações;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Palmas/TO, 30 de junho de 2025.

Francisco Pereira da Conceição  
Diretor Presidente

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM  
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS  
DO TOCANTINS CONTAM COM  
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO  
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS  
**TO**  
GOVERNO MUNICIPALISTA